



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL – PPGPS

**A CONCEPÇÃO SOCIOEDUCATIVA EM QUESTÃO**  
**ENTRE O MARCO LEGAL E LIMITES ESTRUTURAIS À CONCRETIZAÇÃO DE**  
**DIREITOS DO ADOLESCENTE**

**JULIA GALIZA DE OLIVEIRA**

BRASÍLIA/DF  
Abril/2010

JULIA GALIZA DE OLIVEIRA

**A CONCEPÇÃO SOCIOEDUCATIVA EM QUESTÃO**  
**ENTRE O MARCO LEGAL E LIMITES ESTRUTURAIS À CONCRETIZAÇÃO DE**  
**DIREITOS DO ADOLESCENTE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de mestre em Política Social.

**Orientação:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Potyara  
Amazonaida Pereira Pereira.

Brasília, abril de 2010

## BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Potyara Amazoneida Pereira Pereira (SER/UnB)  
(Orientadora)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Silvia Cristina Yannoulas (SER/UnB)  
(Membro interno ao PPGPS)

---

Prof. Dr. Renato Hilário dos Reis (FE/UnB)  
(Membro externo ao PPGPS)

Dedico este trabalho  
a todos os adolescentes que cumprem,  
ou já cumpriram, medidas socioeducativas.

## LISTA DE SIGLAS

- CAJE – Centro de Atendimento Juvenil Especializado
- CERE – Centro de Reclusão de Adolescente Infrator
- CESAMI - Centro Socioeducativo Amigoniano
- CF/88 – Constituição Federal de 1988
- CIAGO – Centro de Internação de Adolescentes Granja das Oliveiras
- CIAP – Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- COMEIA - Comunidade de Educação e Integração e Apoio de Menores de Família
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- DCA – Delegacia da Criança e do Adolescente
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)
- FSS/DF – Fundação de Serviço Social do DF
- FUNABEM – Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
- SEDH/PR – Secretaria Especial de Direitos Humanos – Presidência da República
- SGD – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
- SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2006)
- VIJ – Vara da Infância e Juventude

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Efetivo de adolescentes do CAJE.....	64
<b>Tabela 2:</b> Efetivo de servidores do CAJE.....	64
<b>Tabela 3:</b> Inserção profissional das mães.....	70
<b>Tabela 4:</b> Inserção profissional dos pais e padrastos.....	71
<b>Tabela 5:</b> Inserção dos adolescentes na escola.....	88
<b>Tabela 6:</b> Inserção dos adolescentes nas oficinas profissionalizantes.....	89

## RESUMO

A concepção socioeducativa refere-se à finalidade das respostas públicas ao ato infracional cometido por adolescentes. Este trabalho propôs-se a colocar essa concepção em questão, provocando reflexões sobre: o processo histórico das ações educativas na área social, os avanços legais e teóricos dessas ações, os seus objetivos (implícitos e explícitos), a visão de mundo que as orienta e a viabilidade de sua efetivação nas respostas públicas ao ato infracional. Tendo como objeto a relação contraditória entre a concepção teórica e legal da ação socioeducativa prevalente no Brasil e os obstáculos à prática dessa concepção no contexto real de aplicação da medida socioeducativa de internação para adolescentes, esta Dissertação revela que a temática em questão é apresentada na atualidade com a marca da contradição. Por um lado, vive-se um período em que há um processo amplo de adequação das medidas socioeducativas a um documento, chamado SINASE, que, ao apresentar diretrizes e parâmetros para o atendimento socioeducativo, incentiva e oferece elementos para a discussão sobre essa temática em bases mais críticas. Por outro, temos a constatação de que vivemos em uma sociedade que instrumentaliza a violência, a punição e o controle social dos pobres para a sua reprodução social. A hipótese dessa pesquisa foi comprovada a partir das análises do conteúdo dos Relatórios Avaliativos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, quando foi possível identificar que os aspectos macroestruturais da realidade têm determinado a visão de mundo e o fazer profissional, obstaculizando a superação do antigo paradigma da Situação Irregular que orientou as ações no período histórico anterior ao ECA.

## ABSTRACT

The social-educational concept as it is focused in this dissertation refers to the purpose of public response for adolescents' infractional act. The aim of this work is to discuss this concept, promoting the reflection about: its objectives (implicit and explicit); the world view that guide the actions; the viability of its use in the public response for infractional acts; the historical process of educational actions in social areas; and the legal and theoretical advances of these actions. The object of this dissertation is the relation between theory and legal concept of "social-educational" in Brazil and the difficulties of making it real in Brazilian context, showing that this subject is a point of contradiction in the present time. On the one hand, this is a moment in which there is a process of adaptation of the social-educational measures to a document named SINASE, a new social-educational attendance policy with elements that permits a more critical discussion. On the other hand, we live in a society that uses the violence, the punishment and the social control of poor people as instruments of its social reproduction. The hypothesis of this work was confirmed by the analysis of the Adolescents Evaluation Report, identifying that the macro aspects of reality has established the world view and the professional acts, raising difficulties to overcome the old paradigm of the "Irregular Situation" that guided the activities before the Children and Adolescent Statute.



## SUMÁRIO

<b>Introdução..</b> .....	10
<b>Sobre a metodologia</b> .....	15
<b>Capítulo 1 - Decifrando a problemática</b> .....	25
1.1. A gênese do socioeducativo.....	25
1.1.1. <i>Infância, educação e controle</i> .....	25
1.1.2. <i>A formalização e institucionalização do controle da infância pobre</i> .....	28
1.2. A atual concepção socioeducativa: base legal e teórica.....	31
1.2.1 <i>Identificando uma concepção socioeducativa"oficial"</i> .....	35
<b>Capítulo 2 – Explicitação das categorias básicas: contradição e reprodução</b> .....	43
2.1 Política social, criminalização e a relação entre Estado e pobreza.....	44
2.1.1. <i>Características da política social contemporânea</i> .....	48
2.2. A Criminalização como estratégia de reprodução.....	52
2.3. A educação como possibilidade de construção de uma contra-hegemonia.....	56
<b>Capítulo 3 – A ação socioeducativa: visão de mundo e fazer profissional</b> .....	59
3.1 O Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE.....	61
3.2. Como são vistos os adolescentes e suas famílias.....	67
3.3. A ação socioeducativa.....	80
3.4. O socioeducativo em questão.....	93
<b>Palavras finais</b> .....	96
<b>Referências bibliográficas</b>	
<b>Anexos</b>	

## Introdução

A presença de ações educativas na área social não é nova. Mas é em recentes regulamentações, sobretudo no âmbito das políticas para crianças e adolescentes e de assistência social, que a discussão sobre essa temática ganha amplitude, colocando em cena diretrizes para a realização dessas ações.

Especificamente no campo dos direitos das crianças e adolescentes, a junção do “social” ao “educativo” destaca-se como um dos grandes avanços da Doutrina da Proteção Integral consagrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que apresenta a concepção socioeducativa como a principal característica das medidas adotadas em resposta ao ato infracional. Trata-se, indubitavelmente, de considerável avanço, sobretudo pelo fato de o ECA vincular a aplicação de medidas socioeducativas a garantias legais e princípios de excepcionalidade e brevidade quando se trata de internação de adolescentes<sup>1</sup>.

É fato empírico que, ao mesmo tempo em que o ECA consagra avanços em relação as respostas aos atos infracionais praticados por adolescentes, deixa um vazio em relação às prescrições para execução de medidas socioeducativas. Considerando o risco de múltiplas interpretações, a publicação, em 2006, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, representa um marco para a ação socioeducativa, pois nele, pela primeira vez, são sistematizados os objetivos e as diretrizes para a sua realização.

O reconhecimento desse marco faz do período atual um momento histórico no qual se tem abertura para a discussão e a mudança. Por força das

---

<sup>1</sup> A partir daí, rompe-se, pelo menos no plano legal, com a discricionariedade e o poder ilimitado dos Juizes de Menores que caracterizaram a Doutrina anterior - Doutrina da Situação Irregular.

instituições de promoção, defesa e controle democrático do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGD<sup>2</sup> inicia-se hoje um processo de adequações das unidades de internação às diretrizes do SINASE, que vão de reformas arquitetônicas até a revisão e qualificação da ação socioeducativa.

Contudo, dada a contradição existente entre regulamentação legal e prática social e pedagógica real, a compreensão do que seja socioeducação, seus objetivos e, sobretudo, a viabilidade de efetivação do que está previsto na lei ainda se colocam como questão. Este foi o foco analítico desta pesquisa que teve como **objeto** *a relação contraditória entre a concepção teórica e legal da ação socioeducativa prevalecente no Brasil e os obstáculos à prática dessa concepção no contexto real de aplicação da medida socioeducativa de internação para adolescentes.*

A formulação desse objeto decorreu das seguintes perguntas: a) O que significa a ação socioeducativa prevista formalmente e como se dá o processo histórico, real, de incorporação dessa concepção nas medidas adotadas em resposta ao ato infracional? b) Por que os avanços teóricos e legais da concepção de ação socioeducativa não são acompanhados de avanços correspondentes na execução dessa ação? c) Que contradições permeiam essa concepção?

Tais perguntas surgiram da inserção profissional desta pesquisadora na área da Criança e do Adolescente<sup>3</sup> e constituíram o **ponto de partida** ou o  **fio condutor** da investigação, pois permitiram colocar em questão a concepção socioeducativa, provocando reflexões sobre a visão de mundo que a orienta, os

---

<sup>2</sup> O SGD é um sistema que articula o Poder Público em suas três esferas (União, estados e municípios), os três poderes (executivo, legislativo e judiciário) e a sociedade civil, visando a efetivar a implementação da Doutrina da Proteção Integral (SINASE, 2006).

<sup>3</sup> Faz-se referência a sua atuação como representante do Ministério da Justiça no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Comissão Intersectorial de acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no período de 2005-2007; e ao seu trabalho como assistente social do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – Cajé, desde o final de 2008.

seus objetivos (implícitos e explícitos) e a viabilidade de sua realização em resposta ao ato infracional.

Optou-se neste estudo pela abordagem particular e em profundidade da concepção socioeducativa no contexto real das medidas socioeducativas de internação, demarcando o Centro de Atendimento Juvenil – CAJE<sup>4</sup>, como **unidade de análise empírica**. A escolha de um Centro de execução da medida de internação como unidade de análise empírica não significa considerá-la a mais importante. Ao contrário, compartilha-se aqui do entendimento de que a privação de liberdade é medida excepcional e a mais desafiante em termos socioeducativos.

Portanto, pretende-se, sobretudo, contribuir para que as adequações da ação socioeducativa não ocorram desconectadas da visão de totalidade que inclui os obstáculos estruturais e ideológicos encontrados.

A investigação realizada teve como meta alertar para o risco de que normatizações, como o SINASE, venham a ser instrumentalizadas para legitimar ainda mais a aplicação indiscriminada de medidas socioeducativas de internação aos adolescentes pobres. Vale lembrar que qualquer levantamento de dados sobre a aplicação das medidas socioeducativas<sup>5</sup> no país, evidencia a prevalência de seu caráter socialmente seletivo, isto é: tais dados revelam que essas medidas são majoritariamente dirigidas (e legitimadas) aos adolescentes pobres. Ademais, historicamente, tem-se identificado uma tendência de esse tipo de medida travestir-se da idéia de proteção, sendo tratada como oportunidade compensatória para a ausência estatal no âmbito das políticas sociais (SPOSATO, 2006).

---

<sup>4</sup> Unidade de execução da medida socioeducativa de internação do Distrito Federal.

<sup>5</sup> Cf. IPEA (2002); FUCHS (2004).

O **objetivo central** deste trabalho foi o de identificar e compreender os obstáculos estruturais para a efetivação dos recentes avanços teóricos e legais da concepção socioeducativa vigente em unidades de internação para adolescentes autores de ato infracional.

Para tanto, foram estabelecidos os seguintes **objetivos específicos**: a) Analisar as características históricas da realização de ações educativas nas intervenções sociais voltadas para a pobreza; b) Identificar um conceito oficial de ação socioeducativa no contexto das medidas em resposta ao ato infracional; c) Levantar e analisar a visão de mundo que orienta o discurso e o fazer profissional na ação socioeducativa realizada em uma unidade de internação;

A **hipótese** que norteou a investigação foi a de que: *a existência de obstáculos estruturais e ideológicos próprios da sociabilidade brasileira - caracterizada por profunda desigualdade de classe - limita a possibilidade de os avanços teóricos e legais, referentes às medidas socioeducativas voltados para o adolescente autor de ato infracional, serem acompanhados de avanços correspondentes no plano da intervenção.*

Para alcançar os objetivos propostos e captar inferências capazes de confirmar ou não a hipótese acima explicitada, a pesquisa empreendida percorreu uma trajetória cujos conteúdos teórico-metodológicos e prático-empríricos estão registradas nesta Dissertação em três capítulos.

A apresentação da problemática da pesquisa é realizada no **Capítulo 1**. Neste, a identificação de uma concepção socioeducativa oficial e atual é antecedida do levantamento do processo histórico de ações educativas na área social. Nesse levantamento, constata-se que a concepção socioeducativa que embasa as ações voltadas para integrar o adolescente autor de ato infracional na sociedade brasileira é fruto de um processo contraditório que contém continuidades e rupturas.

O **Capítulo 2** trata das categorias centrais para o entendimento da problemática: *contradição* e *reprodução*. A partir dessas categorias, são analisados os aspectos históricos e macro-estruturais que possibilitam a compreensão mais aprofundada e crítica da problemática da criminalização dos adolescentes pobres e das formas de reponder ao ato infracional. Estas análises possibilitaram compreender que, se há ruptura no plano teórico e legal, com paradigmas autoritários e antidemocráticos anteriores, e adoção de uma concepção socioeducativa voltada para objetivos de formação de sujeitos autônomos, detentores de direitos e garantias legais, há também continuidades. Estas se associam à manutenção e ao aprofundamento da desigualdade social, que perversamente caracteriza a sociedade brasileira contemporânea e da qual brotam os segmentos populacionais mais atingidos pela pobreza e pelas ações repressivas dos poderes públicos.

O **Capítulo 3** descreve a unidade de análise empírica da pesquisa e os resultados da análise qualitativa realizada. Neste Capítulo, os aspectos teóricos estão relacionados aos dados captados da realidade da atuação dos profissionais que executam a ação socioeducativa, permitindo consolidar o percurso traçado do geral para o particular e da realidade macrossocial para a microssocial, retornando ao objeto de estudo com mais concretude.

## Sobre a Metodologia

A inserção profissional desta pesquisadora em uma unidade de execução da medida socioeducativa de internação<sup>6</sup> permitiu o contato direto com uma problemática sobre a qual já tinha interesse e realizava reflexões. O acúmulo de conhecimentos obtidos por meio da inserção em outros espaços do Sistema de Garantia de Direitos do Adolescente e de pesquisa bibliográfica sobre o tema do adolescente autor de ato infracional<sup>7</sup> qualificou, desde o início, a observação da ação socioeducativa, efetuada sistematicamente nessa unidade.

Dessa forma, o objeto, os objetivos, as hipóteses e as estratégias de coleta e análise de dados foram construídos e delimitados a partir de conhecimentos empíricos, baseados no cotidiano profissional, que serviram de contraprova às informações obtidas por outras técnicas de investigação, como a consulta a fontes documentais.

A unidade de análise empírica desta Dissertação foi, como já indicado, a instituição de execução da medida socioeducativa de internação de maior referência<sup>8</sup> no Distrito Federal, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE.

---

<sup>6</sup> A pesquisadora ocupa como servidora pública o cargo de Assistente Social no Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, unidade executora da medida socioeducativa de internação do Distrito Federal, desde outubro de 2008.

<sup>7</sup> Fala-se aqui da participação como Conselheira no Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (que, embora breve, permitiu envolvimento em discussões importantes no período de aprovação do SINASE/ 2006), e da pesquisa bibliográfica sobre o tema realizada desde o período de Graduação em Serviço Social até a entrada no Mestrado em Política Social (anterior a inserção no CAJE).

<sup>8</sup> Os critérios para considerar tal unidade como referência foram: quantitativo de adolescentes atendidos; tempo de existência da instituição; existência de gestão pública.

Sabe-se que relacionar a teoria a uma prática na qual o(a) pesquisador(a) está diretamente envolvido(a) como profissional poderia gerar algum tipo de “contaminação” ao olhar investigativo; mas, acredita-se que, neste caso, aconteceu o contrário. A vivência na Instituição propiciou à pesquisadora uma visão privilegiada do seu objeto de estudo e possibilitou-lhe definir esse objeto considerando questões fundamentais, porém ainda pouco explicitadas nas pesquisas disponíveis sobre o tema.

Nota-se que, se por um lado é consensual a existência de relação contraditória entre a concepção teórica e legal da ação socioeducativa e o que ocorre na prática, por outro, essa contradição é escassamente desvendada e as reflexões sobre os obstáculos a essa prática são ainda incipientes.

O exercício de aproximação entre teoria e prática (observada e vivenciada) empreendido, revelou que a distância existente entre o marco legal e teórico e a prática real não se deve unicamente a limites visíveis, como a precária estrutura física da Unidade, a superlotação ou a falta de recursos humanos e materiais para execução da ação. Em vista disso, optou-se por realizar uma pesquisa que fosse além das manifestações fenomênicas dos fatos ocorridos e dos obstáculos presentes no âmbito micro da intervenção.

Para tanto, buscou-se o apoio de uma metodologia que possibilitasse a análise do objeto da investigação por meio de uma abordagem dialética e, portanto, não linear e aparente, e nem desvinculada de um conjunto de determinações estruturais e históricas.

Por esse meio, acreditou-se ser possível (como de fato foi) averiguar como aspectos macro-estruturais têm obstaculizado as ações socioeducativas e, ao mesmo tempo, como essas ações têm contribuído para a reprodução desses aspectos. Além disso, o enfoque dialético não rejeita a contradição e o conflito, que são inerentes à dinâmica da realidade estudada, assim como não desconsidera os processos da transição, da mudança, do vir a ser, relacionados



ao movimento histórico, à totalidade e a unidade dos contrários (DEMO *apud* MINAYO, 1992, p. 86).

Para Marx (1988, p.26), “a pesquisa tem que captar detalhadamente a matéria, analisar as suas várias formas de evolução e rastrear sua conexão íntima”, pois, somente depois desse trabalho, é possível expor adequadamente o movimento do real. Para estar em consonância com essa perspectiva, esta pesquisa procurou apreender os processos acima mencionados em sua historicidade, totalidade e inter-relação recíproca e antagônica ao mesmo tempo. Vale dizer, os fenômenos foram analiticamente tratados tendo em vista a sua origem multifatorial, assim como a sua estrutura, processualidade e dinâmica interna e externa.

Assim, fez-se fundamental conhecer como a concepção socioeducativa aparece em diferentes dimensões - legal, teórica e prática -, para compreender a relação dialética entre elas.

O conhecimento de cada dimensão exigiu instrumentos específicos de coleta de dados, como subsídio à pesquisa bibliográfica, à observação simples e à análise documental.

A primeira etapa da investigação privilegiou a dimensão legal e teórica, tendo base documental. Nessa etapa, documentos legais (ECA e SINASE) e institucionais<sup>9</sup>, relacionados à execução da medida socioeducativa, foram analisados com o objetivo de selecionar conceitos prevalentes e conhecer os referenciais teóricos e metodológicos utilizados sobre a concepção socioeducativa, de forma a identificar aquele considerado “oficial”.

---

<sup>9</sup> Como documentos institucionais entende-se aqueles produzidos pelos órgãos governamentais responsáveis pela gestão e execução das medidas socioeducativas, tais como: os guias para operadores do Sistema Socioeducativo, produzidos pela Secretaria de Direitos Humanos - SEDH e o Projeto pedagógico do CAJE.

Além da consulta a documentos especializados, foi realizada pesquisa bibliográfica para levantar o histórico de ações educativas na área social, sobretudo às voltadas para a infância e adolescência, e de como essas ações se relacionam com os modelos de proteção social vigentes em diferentes períodos.

Com o aprofundamento teórico sobre o tema, sob uma perspectiva histórico-crítica, foi possível desvendar dimensões não imaginadas a respeito da realidade (MINAYO, 1992, p. 92). As análises realizadas sobre a dimensão legal e teórica evidenciaram que os avanços em direção a uma ação socioeducativa compatível com as idéias de cidadania e autonomia, requisitam dos profissionais uma nova forma de ver e compreender o adolescente e seu envolvimento infracional.

Por esse motivo, em relação à prática, antes de se buscar definições operacionais sobre o “como” a ação se realiza, julgou-se relevante analisar as visões de mundo dos profissionais que, como diz Guerra (1999, p. 35), servem como um “conduto de passagem e eixo articulador entre teorias e práticas”.

Para Lukács (*apud* MINAYO, 1992, p. 170), a noção de “visão de mundo” refere-se ao “conjunto de aspirações, de sentimentos e de idéias que reúne os membros de um grupo (mais freqüentemente, de uma classe social) e as opõem aos outros grupos”. Minayo esclarece que, segundo Lukács, a visão de mundo “não é um dado empírico imediato, mas um instrumento conceitual de trabalho, indispensável para compreender as expressões imediatas do pensamento dos indivíduos” (*Ibid.*).

Marx (1988, p. 25) considera que o ponto de partida do conhecimento não deve ser a idéia, mas o fenômeno externo, pois o ideal é nada mais que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem. Referindo-se a Marx, Minayo ressalta que, para esse autor, a vida material é anterior as idéias, mas mantém com elas uma relação dialética, pois “as circunstâncias fazem os

homens, mas os homens fazem as circunstâncias” (MARX *apud* MINAYO, Idem, p. 166).

Nessa perspectiva, pretendeu-se identificar em que medida os aspectos macroestruturais da realidade têm determinado a visão de mundo e o fazer profissional, obstaculizando a superação do antigo paradigma (da Situação Irregular) que orientou as ações no período histórico anterior ao ECA.

Dessa feita, a escolha das técnicas e instrumentos para subsidiar as análises, no plano da prática, guiou-se pela possibilidade de se identificar a visão de mundo dos executores da ação socioeducativa e de relacioná-la com a base material onde são gestadas as mudanças enunciadas no plano teórico e legal.

Para essa escolha, a participação ativa da pesquisadora no cotidiano dos profissionais que executam a ação, a observação de suas rotinas e a familiaridade com seus instrumentos de trabalho, contribuiu decisivamente para o alcance dos resultados aqui apresentados. A partir dessa vivência, e como instrumento central de coleta de dados, os Relatórios Avaliativos dos adolescentes foram escolhidos. Considerou-se que o levantamento de dados a partir de um instrumento oficial de trabalho, elaborado para fins independentes da pesquisa, permitiria captar, com mais fidedignidade e menos interferência valorativa, a visão de mundo dos profissionais.

Os Relatórios Avaliativos são instrumentos elaborados para informar à Vara da Infância e Juventude - VIJ e a outras instâncias do Poder Judiciário (Defensoria Pública e Ministério Público) sobre a evolução do jovem no cumprimento da medida, ou seja, sobre o desenvolvimento do adolescente participante das ações socioeducativas. A equipe profissional, que executa essas ações, composta de assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, educadores, profissionais da segurança e professores da escola, responsabiliza-se pela elaboração do relatório.

Tais instrumentos são preparados semestralmente ou quando, extraordinariamente, há solicitação oficial. Sua estrutura é padronizada e organizada para recolher dados sobre:

- a) Identificação do jovem;
- b) Antecedentes na instituição;
- c) Situação sócio-familiar (histórico familiar, composição familiar, parentesco, escolaridade, idade, ocupação de cada membro, provedores, benefícios sociais, condições de habitabilidade, referenciais afetivos e de autoridade, características pessoais do jovem, conflitos familiares significativos, início da vida infracional, condutas educacionais adotadas pelos responsáveis, buscas de soluções na rede já adotadas);
- d) Situação institucional, contendo avaliação nos diversos contextos institucionais como Escola, Oficina Profissionalizante, Gerência de Segurança e Gerência Psicossocial.

Esses Relatórios são finalizados com a apresentação de uma Conclusão, que sintetiza aspectos significativos da história de vida do adolescente e de seu desenvolvimento nas atividades socioeducativas. Ao concluí-los, os profissionais, por vezes, apresentam sugestões em relação à concessão de benefícios de saídas<sup>10</sup> aos adolescentes e, até mesmo, a liberação destes do cumprimento da medida.

---

<sup>10</sup> Esses benefícios referem-se à autorização judicial concedida ao adolescente para que ele saia sozinho da Unidade de internação, com determinação de data e hora para o retorno. Podem ser de três tipos: (1) saídas especiais, por ocasião de aniversário de familiares ou datas comemorativas (dia das mães, natal, etc.); (2) saídas teste, como requisito para a concessão de saídas quinzenais e semanais; (3) saídas sistemáticas quinzenais e semanais, como etapa final de avaliação para a liberação do adolescente do cumprimento da medida.

O parecer técnico contido nesses relatórios, por contemplar todos os aspectos relacionados acima, fornece elementos reveladores da ação profissional, da sua intencionalidade e da visão de mundo que a orienta.

Pelo fato de os Relatórios terem como destinatários as autoridades judiciais responsáveis por decisões fundamentais para o adolescente, considerou-se que eles poderiam também oferecer indicações sobre a contribuição do parecer técnico para a legitimação ou recusa da perspectiva conservadora e punitiva dos órgãos do judiciário. No entanto, esta pesquisa não teve como intenção averiguar o nível de influência dos pareceres contidos nos Relatórios sobre a decisão dos juízes.

A análise dos dados foi essencialmente qualitativa, embora tenha se utilizado, como reforço a algumas reflexões e afirmações, quantificações relacionadas à frequência de aparição (ou de ausência) de determinadas informações, bem como dados estatísticos (institucionais e nacionais), obtidos em fontes secundárias.

Minayo (1992) apresenta uma rica discussão sobre as possibilidades de análise de material qualitativo, destacando o progresso das técnicas de análise de conteúdo e de discurso. No entanto, (*Ibid.*, p. 234) alerta para a necessidade de submeter essas técnicas a uma superação dialética, ressaltando que, pela vinculação dialética que deverá manter com a realidade, a compreensão da fala exige o conhecimento das relações sociais contraditórias que ela expressa (*Ibid.*, p.175).

Na proposta de operacionalização e análise de dados qualitativos apresentada por Minayo (1992), a interpretação ocorre em dois níveis. O primeiro refere-se ao campo das determinações fundamentais, situando-se no plano da totalidade. O segundo consiste no trabalho técnico sobre o conteúdo do material qualitativo em si, apoiando-se em técnicas de análise de conteúdo e de discurso.

Para Minayo (*Ibid.*, p. 232), portanto, o confronto entre esses dois níveis de interpretação propicia uma postura interpretativa dialética, que:

[...] toma como centro da análise a prática social, a ação humana e a considera como resultado de condições anteriores, exteriores, mas também como práxis. Isto é, o ato humano que atravessa o meio social conserva as determinações, mas transforma o mundo sobre condições dadas.

Com base nessa postura, o primeiro nível de interpretação referente a este estudo remete ao marco teórico estabelecido na etapa exploratória da pesquisa, anterior a análise dos dados. Isso porque, é o marco teórico que permite a compreensão do contexto sócio-histórico dos adolescentes autores de ato infracional e da política social em resposta a essa problemática.

O segundo nível de interpretação consistiu na análise do conteúdo dos Relatórios. Nessa análise, os elementos relacionados ao comportamento dos profissionais, identificados por meio de observação, e os dados referentes ao contexto institucional da unidade de análise empírica (o CAJE), também foram levados em conta.

A operacionalização dessa segunda etapa exigiu a realização de leitura exaustiva do material selecionado. Por meio dessa leitura, foi possível apreender as estruturas relevantes e idéias centrais presentes no texto e agrupá-las em torno dos seguintes eixos categoriais: “situação sociofamiliar”, “ato infracional” e “ação socioeducativa”.

Em relação à “situação sociofamiliar”, buscou-se verificar a presença ou ausência<sup>11</sup> de conteúdos relacionados à: dinâmica e composição familiar; situação de violência doméstica; relação da família com o adolescente; renda familiar; inserção ou não da família em políticas sociais; garantia ou violação de direitos; e ao tipo de inserção no mercado de trabalho, entre outros.

---

<sup>11</sup> Ressalta-se que, na análise de conteúdo, a ausência de elementos como idéias, dados, menção ao contexto, entre outros, é também objeto de consideração.

Em relação à “ação socioeducativa”, foram agrupados os conteúdos referentes: à ação realizada; aos objetivos e resultados alcançados, ao contexto no qual se desenvolve a ação; e à avaliação do adolescente nas atividades.

Em relação ao “ato infracional”, buscou-se agrupar as menções mais recorrentes sobre os determinantes do envolvimento infracional do adolescente.

Após a organização dos dados empíricos retirados dos Relatórios, buscou-se identificar as relações dialéticas entre esses dados e o marco teórico estabelecido no primeiro nível de interpretação. Ou seja, a interpretação dos dados teve também como objetivo relacionar a visão de mundo dos profissionais ao conjunto de relações - econômicas, políticas, institucionais, sociais – no qual os fenômenos e processos relacionados à adolescência, violência, pobreza e política social se inscrevem.

Sobre a seleção da amostra para análise, foram escolhidos 10 (dez) profissionais, de um universo de cerca de 30 (trinta), contemplando Assistentes Sociais e Psicólogos<sup>12</sup>, com mais e com menos cinco anos de carreira<sup>13</sup>, do sexo masculino e feminino. Cada um desses profissionais apresentou 2 (dois) Relatórios Avaliativos<sup>14</sup> de sua autoria para a análise qualitativa e quantitativa de seu conteúdo.

---

<sup>12</sup> A sistematização dos Relatórios e o parecer conclusivo ficam a cargo, especificamente, de Assistentes Sociais e Psicólogos. Porém, todos os Relatórios apresentam pareceres das outras Gerências da Unidade e são assinados por Pedagogos (Gerência Socioeducativa, responsável pelos pareceres da escola e oficinas profissionalizantes) e Atendentes de Reintegração Social (profissionais de nível médio, responsáveis pelos pareceres da Gerência de Segurança). Dessa forma, a análise reflete também a visão de mundo desses outros profissionais.

<sup>13</sup> Considerou-se importante selecionar profissionais com mais e com menos de cinco anos de carreira, em razão da diferença de geração entre os profissionais, sobretudo, após a realização do último concurso para a carreira de Assistentes Sociais e Psicólogos do Sistema Socioeducativo do DF, no ano de 2008. Esse concurso foi realizado após cerca de dez anos sem seleção pública para a carreira. Em relação ao gênero, a amostra contemplou Relatórios Avaliativos de adolescentes do sexo feminino.

<sup>14</sup> Foi solicitado que os Relatórios sugeridos fossem datados a partir do ano de 2007, ou seja, que tivessem sido produzidos já em tempos de SINASE (2006).

O exame de 20 (vinte) Relatórios Avaliativos possibilitou a organização de um material representativo que retratou a visão de mundo que orienta a ação profissional, tendo como base a forma dominante de compreensão dos processos sociais, das demandas reais dos adolescentes e da intencionalidade da ação socioeducativa prevista e realizada.

No Capítulo 3 desta Dissertação são apresentadas as reflexões realizadas a partir da análise dialética da relação entre os dados empíricos e a o marco teórico, tendo em mente a seguinte observação de Minayo (1992, p. 236): o “movimento incessante que se eleva do empírico para o teórico e vice-versa, que dança entre o concreto e o abstrato, entre o particular e o geral, é o verdadeiro movimento dialético visando ao concreto pensado”.



## Capítulo 1

### Decifrando a Problemática

Este capítulo pretende enfrentar o desafio de dar sentido à junção dos termos “social” e “educativo”, para se chegar ao entendimento do que consiste hoje a concepção socioeducativa e qual a problemática que a engendra.

Para tanto, fez-se necessário buscar a gênese do termo socioeducativo, ou melhor, levantar o processo histórico da realização de ações simultaneamente sociais e educativas.

Posteriormente, buscou-se, nas recentes normatizações como o SINASE e nos referenciais teóricos que vêm direcionando as discussões sobre essa temática, a identificação de um conceito oficial de socioeducativo, para proceder as reflexões críticas contidas nos próximos capítulos.

#### 1.1 A gênese do socioeducativo

##### 1.1.1. Infância, educação e controle

A afirmação de Mendez (1998, p. 85; 184) de que a história da infância é a história de seu controle, podendo ser reconstruída concentrando-se no estudo dos mecanismos punitivos-assistenciais que a inventam, modelam e reproduzem, sinaliza que há identificação entre as temáticas que a constituem e a relação entre Estado e pobreza.

Por já contarmos com uma considerável produção teórica acerca da passagem da Doutrina da Situação Irregular para a atual Doutrina da Proteção

Integral<sup>15</sup>, o que se pretende ao levantar a gênese das ações sociais e educativas voltadas para infância, é ressaltar que: a aproximação do educativo ao punitivo pode ser identificada nas primeiras ações interventivas realizadas no contexto da relação entre Estado e pobreza.

A idéia de uma ação de caráter socioeducativo na história brasileira é identificada a partir do final do século XIX, período que marca a formação política e social do Brasil, caracterizada pela busca da emancipação e formação de uma identidade nacional (RIZZINI, 1997). Nesse período, sob a influência de países considerados “civilizados” – como os da Europa – as estratégias dessa busca baseavam-se no positivismo e na força revolucionária das teorias evolucionistas que parametravam as idéias européias.

Como influências importantes, destacam-se a teoria do crescimento populacional de Malthus e a expansão da medicina e dos saberes bio-psico-sociais. Essas teorias contagiaram as idéias de intervenção social diante do aumento da pobreza, que se relacionava ao advento da Revolução Industrial. Com base nelas, a “degradação moral” era considerada conseqüência imediata da “deterioração material”, que se acentuava e passava a ser motivo de grande preocupação. Isso porque, os objetivos de progresso e de formação da nação brasileira não combinavam com a pobreza e sua “alma de viciosidade” (*Ibid.*, pp. 65-66).

Diante dessa problemática, as políticas brasileiras não buscavam o alívio da pobreza visando maior igualdade social; ao contrário, o objetivo maior era realizar o controle social<sup>16</sup> por meio da moralização do pobre. Acreditava-se que

---

<sup>15</sup> Mendez (1998); Rizzini (1997), entre outros.

<sup>16</sup> Nesta Dissertação, entende-se por controle social “as formas com que a sociedade responde, formal e informalmente, institucional e difusamente, a comportamentos e a pessoas que contempla como desviantes, problemáticas, ameaçantes ou indesejáveis, de uma forma ou de outra e, nessa reação, demarca (seleciona, classifica, estigmatiza) o próprio desvio e a criminalidade como uma forma específica dele” (ANDRADE *apud* MIRANDA, 2003, p.129)

era necessária uma “missão saneadora e civilizadora” para salvar o Brasil do atraso, da ignorância e da barbárie (*Ibid.*).

Rizzini observa que, na passagem do regime monárquico para o republicano, a infância adquiriu dimensão social nova. Mas é fundamental salientar que a criança que despertava preocupação e interesse era a infância pobre. Esta, ao mesmo tempo em que era percebida como embrião da viciosidade e da desordem, era também considerada um ser ainda facilmente moldável, passando a ser alvo de ações que visavam combater a “amoralidade” da pobreza.

Nesse contexto, as ações educativas voltadas para esse público começaram a ganhar importância, objetivando tornar a infância pobre útil para a nação; ou seja, um elemento servil adaptado à ordem liberal capitalista já em vigência. A partir daí, a infância deixou de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da igreja para tornar-se questão de cunho social, de competência administrativa e política do Estado (*Ibid.*, pp. 65; 252).

Cesar Lima (2007, p.55) ressalta que, no final do século XIX, existia uma convicção que associava a juventude a atos infracionais e também atos infracionais juvenis à pobreza e à vadiagem. A estratégia para combater a vadiagem e moralizar a juventude pobre era a educação para o trabalho e o controle dos pobres.

Dessa forma, dependendo de qual infância pobre se trate – da abandonada (em perigo) ou da delinquente (perigosa) – ora é a família que passa a ser controlada e educada, para exercer vigilância sobre seus filhos, ora a criança é afastada do seu meio vicioso que a conduz ao crime.

Rizzini ressalta que, enquanto no discurso a educação objetivava alcançar o progresso, instruindo o povo para o trabalho, na prática, mantinha-se o povo sob vigilância e controle. E, sob a égide dessa ambigüidade, as ações

educativas obstaculizavam a formação de uma consciência mais ampla de cidadania no país (1997, p. 35).

### **1.1.2. A formalização e institucionalização de práticas de controle da infância e da juventude pobres.**

O Projeto de Proteção ao Menor, proposto por Mello Matos, em 1902, fornece a base para o Código de Menores de 1926, que apresenta a categoria social “menor abandonado” como representante de toda criança vítima, infratora, ou negligenciada (VOLPI, 2001, p.26). A partir daí, o termo “menor” foi deixando de ser apenas uma categoria jurídica e um qualificativo para determinada faixa etária, tornando-se um substantivo qualificado (PEREIRA, 2005a).

São esses “menores” que justificam a criação de um complexo aparato médico-jurídico-assistencial, cujas metas eram definidas pelas funções de prevenção, educação, recuperação e repressão. A *prevenção* objetivava vigiar a criança, evitando a sua degradação, que, conseqüentemente, contribuiria para a degeneração da sociedade. A *educação* objetivava moldá-la ao hábito do trabalho e treiná-la para que observasse as regras do “bem viver”. A *recuperação* pretendia reeducar ou reabilitar o “menor”, percebido como vicioso, por meio do trabalho e da instrução, retirando-o da criminalidade e tornando-o útil a sociedade. A *repressão* visava conter o menor delinqüente, impedindo-o de causar outros danos. Dessa forma, acreditava-se que se salvaria a criança e o Brasil (RIZINNI, 1997, p. 30).

A criação, no país, dos Tribunais de Menores, em 1923, surgiu como resposta mais adequada ao controle de potenciais infratores da ordem social estabelecida. Referindo-se à França, Donzelot (1980) analisa a instituição do Tribunal de Menores como parte de um sistema denominado de Complexo Tutelar, constituído de profissionais (trabalhadores sociais) e técnicas que

passam a ter uma atenção mais concentrada nos problemas da infância. O objetivo desses Tribunais é superar as antigas atitudes de repressão e caridade por meio de uma ação educativa, substituindo a boa consciência da caridade pela busca de técnicas eficazes (*Ibid.*).

Donzelot descreve o Tribunal de Menores como um dispositivo cênico que desloca a prática judiciária do julgamento de delitos, para o de indivíduos. Com esse deslocamento, a verdadeira instrução penal passa a ser uma avaliação dos menores e seu meio por especialistas em patologia social. Assim, se a idéia explícita era a de anular o caráter repressivo pelo saber técnico dos trabalhadores sociais, abrindo caminho para uma educação libertadora, o encadeamento de intervenções torna-as todas originárias de uma mesma definição judiciária. Portanto, o educativo não substituiu (ou amenizou) a prerrogativa coercitiva do judiciário, mas a estendeu, aperfeiçoando seus procedimentos e ramificando infinitamente os seus poderes. Nesse processo, eram os educadores, assistentes sociais, psicólogos que, após o julgamento, visitavam a família, intervinham junto à criança e enviavam relatórios regulares ao juiz, solicitando a reconsideração ou a transformação da medida em função de suas impressões (*Ibid.*).

Pedro Pereira (2005a, pp. 42; 63) destaca que, no Brasil, o “Juizado Privativo de Menores” inspirava-se na idéia da “defesa social diante da infância delinqüente das classes subalternas”. A promulgação do Código de 1927 foi motivada pela necessidade de ampliar a interferência do Estado no “problema” do “menor abandonado” que associava-se a idéia de abandono moral à criminalidade e à pobreza. Rizinni (1997) revela que, nesse Código, considerado a primeira legislação brasileira mais consistente criada para regular a infância, já continha a idéia de educação no sentido de antídoto contra a ociosidade e a criminalidade.

Foi com esse sentido e caráter que as ações educativas na área social nos anos 30 e 40 do século XX, que tinham como marca e objetivo a socialização e domesticação do trabalhador pobre para atender as necessidades do emergente capitalismo urbano-industrial, prosseguiram. Partindo da idéia de culpabilização dos pobres, visavam corrigir os chamados desvios morais ou religiosos, buscando promover mudanças de comportamento do trabalhador e sua família para adequá-los aos novos padrões de produção e de relações sociais. Numa perspectiva liberal e conservadora, o caráter educativo era direcionado ao estímulo de mudanças individuais que permitissem o controle e dominação das classes subalternas (MDS, 2009).

O Código de Menores de 1979 surgiu em um período ainda sob ditadura militar<sup>17</sup>, em que o Estado brasileiro preservava o seu caráter autoritário, de acordo com a doutrina de segurança nacional, marcada por atrocidades, torturas e direitos violados, dirigindo às crianças e adolescentes uma política de atendimento de caráter assistencialista, paternalista e repressivo. Cabia ao Estado disciplinar, reprimir e “reeducar” a criança abandonada, para que futuramente ela não se tornasse um instrumento de oposição ao sistema capitalista (PEREIRA, 2005a, p.45).

Dessa forma, percebe-se que a aprovação do segundo Código de Menores (1979) não consagrou nenhuma ruptura ideológica com o Código anterior (1927); ao contrário, constituiu-se em seu prolongamento. Assim, pode-se afirmar que ambos os Códigos serviram para legitimar a criminalização da pobreza e reforçar a idéia de que só os pobres cometem crimes - punindo os menores pela sua situação irregular, ocasionada pela pobreza de suas famílias e

---

<sup>17</sup> A Ditadura Militar no Brasil foi um período da política brasileira, que vai de 1964 a 1985, em que os militares governaram o Brasil. Esse período teve como principais características: a falta de democracia, a supressão de direitos constitucionais, a censura, a perseguição política e repressão aos que eram contra o regime militar.

pela ausência de políticas públicas – com internação indiscriminada, sem garantia do devido processo legal.

Até a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990, a base filosófica do direito menorista, prevista nos Códigos anteriores, se manteve quase inalterada. A ausência de mudanças significativas por todo esse período pode ser explicada pela manutenção de interesses políticos e econômicos que só foram questionados quando passaram a entrar em oposição aos valores democráticos da nova ordem mundial (SILVA, 2005).

## **1.2 . A atual concepção socioeducativa: base legal e teórica**

As décadas de 1970 e 1980 destacam-se pela grande mobilização social brasileira em prol do acesso aos direitos sociais e a cidadania. Nesse período, foram criados e fortalecidos centrais sindicais e numerosos movimentos sociais como o das mulheres, negros, crianças, meio ambiente, etc. (GOHN, 2001).

A mobilização social em torno da construção da Constituição Federal de 1988 (CF-88) resultou na inclusão dos Artigos 227 e 228<sup>18</sup> nessa Carta Magna e no estabelecimento de uma nova forma de se entender a criança e o adolescente. Fuchs (2009) ressalta que as alterações no plano legal possibilitaram mais do que mudanças de caráter formal-jurídico, pois buscavam: mudança de concepção (conteúdo), método (procedimentos) e de gestão (organização e funcionamento).

A aprovação da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – formaliza as mudanças apontadas na CF-88, adotando a Doutrina da

---

<sup>18</sup> Art. 227. É dever da família da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda e qualquer negligência, discriminação, exploração, violência e opressão.

Art. 228. São penalmente ininputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Proteção Integral. A partir daí, revogou-se o Código de Menores de 1979 e, com ele, a Doutrina de Proteção Irregular, que tratava a menoridade sob o ponto de vista da delinquência e da patologia social.

Silva (2005) assinala que a transnacionalização do capitalismo, o antigarantismo, a democratização e o comportamento juvenil (influenciado pelo mundo globalizado) contribuíram para a percepção de que havia necessidade de reformular a legislação menorista e seu sistema de justiça.

As normativas e legislações internacionais registraram o início de um processo de promoção da cidadania de crianças e adolescentes, pressionando por respostas assentadas em princípios universais da democracia e dos direitos humanos. A Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em novembro de 1989, é considerada o principal marco para a existência de um novo paradigma de percepção dos direitos da infância, surgindo como dispositivo jurídico central da Doutrina da Proteção Integral (MENDEZ, 1998).

As características essenciais das legislações baseadas nessa nova Doutrina são: voltam-se para o conjunto da categoria infância e não somente para aquelas em circunstâncias particularmente difíceis; hierarquizam a função judicial, devolvendo ao judiciário sua missão específica de dirimir conflitos de natureza jurídica; desvinculam situações de risco de patologias de caráter individual, permitindo a percepção de omissões no âmbito das políticas sociais; eliminam as interações não vinculadas à prática de delitos ou contravenções; consideram a infância como sujeito de direito; entre outras (MENDEZ, 1998, p. 33).

Ressalta-se que o ECA é considerada uma legislação muito avançada, sendo uma das primeiras na América Latina a adequar-se a Convenção Internacional dos Direitos da Criança. A expectativa criada com sua aprovação era de que fossem efetivadas mudanças significativas em favor das crianças e



adolescentes em curto e médio prazo, no âmbito do Estado, da sociedade e da família.

O reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento, na qual se encontram as crianças e os adolescentes, e da necessidade de garantir a coresponsabilidade de família, comunidade, sociedade e poder público em assegurar a proteção a esse segmento, com prioridade absoluta, consagram-se como grandes avanços do ECA. Isso porque superam, no plano formal, fases sucessivas de negação de direitos e de descompromisso estatal para com esse segmento.

Efetivamente, com esses avanços, tem-se o reconhecimento legal de um estágio especial de desenvolvimento da personalidade no período que vai até a adolescência, sendo esta considerada momento crucial da constituição do sujeito em seu meio social e da construção de sua subjetividade. Esse reconhecimento não implica total desresponsabilização, mas sim a percepção de diferentes níveis de responsabilidade (SPOSATO, 2006, p. 269). Além disso, tais avanços ressaltam a obrigação do Estado de dedicar a máxima atenção e cuidado a esse segmento social, enfatizando a responsabilidade de cada ator (família, Estado e sociedade) de assegurar condições sociais adequadas à consecução de todos os direitos atribuídos às crianças e aos adolescentes.

Especificamente em relação aos adolescentes autores de ato infracional, Volpi (2001) considera que o ECA avançou em relação ao período de vigência dos Códigos de Menores, sobretudo no que se refere à idéia da *responsabilização*.

Sob essa perspectiva, o delito cometido por adolescentes passa a ser encarado como fato jurídico, devendo ser analisado assegurando-se todas as garantias legais e processuais do Direito Penal dos adultos, tais como: presunção de inocência, ampla defesa e o princípio do contraditório.

Após o devido processo legal, ao adolescente considerado responsável pelo cometimento de ato infracional são destinadas medidas de caráter sócio-educativo e também protetivas<sup>19</sup>.

As medidas socioeducativas devem responder a duas ordens de exigência: ser uma reação punitiva da sociedade ao delito cometido e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento do autor do fato como pessoa e como cidadão (COSTA, 2006a).

Sposato (2006) ressalta a natureza penal das medidas socioeducativas, pois representam o exercício do poder coercitivo do Estado e representam, necessariamente, uma limitação ou restrição de direitos ou de liberdade. Ou seja, cumprem o mesmo papel de controle social que a pena.

Ressaltar a natureza penal dessas medidas não significa minimizar a importância da sua finalidade pedagógica. O que Sposato (*Ibid.*) destaca é que a imposição de uma medida dessa natureza não pode ser fundamentada em condições pessoais dos adolescentes, tais como a falta de respaldo familiar, a baixa escolarização, a pobreza, entre outros.

Em relação à medida de internação, reconhecendo o desafio e a limitação do potencial socioeducativo da privação de liberdade, o ECA estabelece os princípios da *brevidade*, *excepcionalidade* e *respeito* à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, ressaltando que em nenhuma hipótese deve ser aplicada havendo outra medida adequada.

---

<sup>19</sup> O Art. 112 define sete medidas socioeducativas, que devem ser aplicadas considerando a capacidade do adolescente de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração, sendo elas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento educacional. As medidas protetivas, estabelecidas no Art. 101, também podem ser aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional. São elas: encaminhamento aos pais ou responsável; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência em estabelecimento oficial de ensino; inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos; abrigo em entidade e colocação em família substituta.

Considerando o processo histórico que antecedeu a promulgação do ECA, não se pode considerar que a grande novidade dessa Lei refere-se ao estabelecimento de finalidades pedagógicas às respostas ao ato infracional. Sobretudo no que diz respeito à “infância pobre e perigosa”, a educação, como já visto, sempre integrou os objetivos da ideologia dominante.

No entanto, o ECA, ao vincular as medidas socioeducativas à lógica da Proteção Integral, contrapõe-se ao passado de ações educativas baseadas na repressão, controle e adequação à ordem prevalecente, pois as associa à idéia de cidadania e a uma série de garantias legais que rompem, pelo menos formalmente, com a discricionariedade da punição aos adolescentes pobres.

### **1.2.1. Identificando uma concepção socioeducativa “oficial”**

A conceituação de ação socioeducativa não aparece de forma clara no ECA, pois este limita-se a estabelecer que as medidas devem possuir natureza pedagógica.

Apenas em 2006, após um amplo e relevante esforço coletivo de diversas áreas do governo, representantes de entidades da sociedade civil e especialistas na área da infância e adolescência, foi publicado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no qual as medidas socioeducativas são detalhadas, definindo-se com mais clareza seus objetivos, parâmetros e diretrizes necessários a sua coerente efetivação.

A criação desse documento foi motivada pela necessidade de se reforçar a garantia dos direitos humanos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, considerando que a promulgação do ECA não efetivou mudanças profundas na forma de aplicação, gestão e execução das medidas socioeducativas.

Identifica-se no SINASE que o objetivo da ação socioeducativa é contribuir para a formação do adolescente,

de modo a que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais (BRASIL, 2006, p. 46).

Como forma de “favorecer o necessário alinhamento conceitual, estratégico e operacional dos programas de atendimento socioeducativo” ao SINASE, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH<sup>20</sup> publicou uma coleção de guias para formação de operadores e gestores do sistema socioeducativo, elaborados sob a consultoria do pedagogo Antonio Carlos Gomes da Costa (COSTA, 2006a, p. 5). Em vista disso, entende-se que a concepção socioeducativa “oficial”, ou seja, aquela que é apresentada pelo governo federal como diretriz para a gestão e execução da ação socioeducativa, tem como importante referência as idéias desse pedagogo.

Para COSTA (2006b), a socioeducação corresponde a uma educação para o convívio social. Sendo assim, seus objetivos giram em torno da realização de um processo educativo que possibilite ao adolescente (educando) retornar ao convívio social, sem que volte a quebrar normas de convivência. Assim, afirma que a essência do propósito da socioeducação é o aprender a relacionar-se consigo (aprender a ser) e com os outros (conviver).

Para atingir esse propósito, Costa (*Ibid.*, pp. 58-100) ressalta a importância da ação socioeducativa atingir três dimensões do desenvolvimento do socioeducando: a *dimensão pessoal*; a *dimensão cidadã* e a *dimensão produtiva*. A primeira dimensão refere-se ao desenvolvimento da capacidade do adolescente de compreender-se e aceitar-se como requisito para a sua mudança. A segunda, diz respeito ao desafio de formar “o jovem solidário, isto é, disposto e apto a se envolver com questões que dizem respeito à causa do bem comum”. A terceira,

---

<sup>20</sup> A SEDH é, atualmente, o órgão federal responsável pela articulação e implementação das políticas públicas voltadas a promoção e proteção dos Direitos Humanos.

concerne ao desenvolvimento da compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do novo mundo do trabalho, como forma de contribuir para a capacidade do adolescente de “viabilizar-se num mundo do trabalho transformado pela globalização dos mercados, pela inovação tecnológica e pelas novas formas de organização do processo produtivo”.

Como referência para a sua concepção socioeducativa Costa (2001) ressalta Paulo Freire e afirma partilhar com esse autor dos conceitos de *homem, mundo e conhecimento*.

Sobre o primeiro conceito, Costa entende que o homem que se quer formar é aquele capaz de se assumir como sujeito da sua história e da História, agente de transformação de si e do mundo, fonte de iniciativa, liberdade e compromisso nos planos pessoal e social. Com essas características, o homem revela-se um ser não puramente determinado pelas condições de seu meio, pois, se ele é produto das relações sociais vigentes, também é produtor dessas mesmas relações - cabendo-lhe, por meio de uma prática crítica e transformadora, produzir um mundo propriamente humano. No entanto, mesmo como sujeito de sua história, esta é feita sob condições dadas que o antecedem e o ultrapassam (*Ibid.*, p. 33).

Sobre o segundo conceito, o autor considera que o mundo é produtor e produto do homem, o qual, ao transformá-lo, engendra em si mesmo a sua própria transformação. Assim concebido, o mundo transforma-se em problema, em pergunta, em matéria-de-que-fazer, em convite permanente ao exercício do pensamento crítico e da ação transformadora (*Ibid.*, p. 37).

Por último, quando Costa esclarece sua concepção de conhecimento (seu terceiro conceito) dá maior destaque à compreensão da ação socioeducativa. Para ele, a atividade conscientizadora do educador consiste em contribuir para que o educando construa, na sua mente, uma representação de si mesmo e do mundo do qual é parte. Considera que a representação de si mesmo corresponde à

capacidade do indivíduo de desvelar criticamente o sentido de sua presença diante do mundo e entre os homens. Já representar o mundo é ter clareza de sua circunstância pessoal e dos nexos que a ligam à totalidade mais ampla do social.

O autor situa a consciência crítica na base da concepção pedagógica e operacionaliza a idéia de “conscientização”, concebendo-a como processo e distinguindo cinco momentos em direção à consciência crítica de sua realidade pessoal e social. Em um primeiro momento, para que a consciência reflita o mundo, o educador e o educando elegem temas que servirão de ponto de partida do processo de conscientização e que propiciarão reter aspectos mais significativos para elucidar o mundo. As ações socioeducativas buscam, então, ampliar o mundo representado na consciência, para além da realidade imediata, utilizando-se, por exemplo, da leitura de jornais, revistas, ou de um comentário sobre o noticiário da tv.

No segundo momento, a consciência compreende o mundo, ascendendo da simples apreensão e da interpretação ingênua do mesmo. Para alcançar esse objetivo, o diálogo e a reflexão entre educador e educando voltam-se para a relação das coisas, umas com as outras, como foram no passado e são agora e das possibilidades e obstáculos para empreender mudanças. Com isso, amplia-se a argumentação para reivindicar ou defender-se de acusações.

No terceiro, a consciência significa o mundo, proporcionando ao educando assumir diante dele uma atitude de não indiferença, atribuindo-lhe um valor extraído por ele mesmo de sua própria experiência de vida, podendo, a partir daí, afirmar o que lhe interessa ou não, o que é bom ou mal, etc.

No quarto momento, a consciência projeta o mundo e o educando é capaz de atribuir sentido aos acontecimentos do dia a dia, rompendo com o imediatismo e desdobrando a vontade transformadora no plano da temporalidade. Dessa forma, pode-se trabalhar com a reflexão e construção de

um projeto de vida pessoal e de outro mais amplo, relacionado ao exercício do papel de cidadão-trabalhador numa sociedade democrática. Como exemplo de ação socioeducativa com esse objetivo, o autor cita a divulgação, discussão e valorização dos feitos e realizações dos educandos como forma de contribuir para emergir o novo querer, a vontade de ser mais, de crescer como pessoa, como trabalhador, como cidadão. Acrescente-se a isso a necessidade de criar oportunidade para que planejem e executem pequenos projetos no seu cotidiano, oportunizando a experiência da vitória e infundindo confiança em si mesmo.

Por fim, a consciência preside a transformação do mundo, consumando o processo de conscientização. A partir de então, o educando é capaz de agir sobre sua circunstância, tendo como suporte de atuação a compreensão da realidade e os valores que elegeu a partir dessa compreensão. Sua ação é motivada por uma consciência crítica da realidade, no intuito de mudá-la.

O livro “Pedagogia da Presença”, de Costa (2001b), vem sendo referência para a construção dos Projetos Pedagógicos de unidades de execução de medidas socioeducativas por todo o país<sup>21</sup>. Nesse livro, o autor critica o equívoco da utilização do termo “socialização” como “uma perfeita identidade entre os hábitos de uma pessoa e as leis e normas que presidem o funcionamento da sociedade”, ou seja, como “uma adesão rudimentar à ordem estabelecida” (*Ibid.*, pp. 45-46).

Para o autor, a verdadeira socialização não é uma aceitação dócil, mas uma possibilidade humana que se desenvolve na direção da pessoa equilibrada e do cidadão pleno. Nessa perspectiva, o educador não aceita a mera adaptação

---

<sup>21</sup> A menção à “pedagogia da presença” é identificada tanto no Projeto Pedagógico do CAJE, considerado nacionalmente como referência negativa de trabalho socioeducativo, como no Projeto Pedagógico do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, ganhador do Prêmio Socioeducando, promovido pela SEDH e outras instituições que trabalham na área da defesa e promoção do direito do adolescente.

do jovem à realidade prevalecente, mas busca abrir espaços aos adolescentes para tornarem-se fontes de iniciativa, liberdade e compromisso consigo e com os outros.

Além de Paulo Freire, Costa (2001a) ressalta a importante influência do pedagogo ucraniano socialista Makarenko para a sua concepção socioeducativa. Para Makarenko, segundo Capriles (1989), a pedagogia, especialmente a teoria da educação, é sobretudo uma ciência com objetivos práticos, pois não se pode educar um homem sem ter em frente um objetivo político determinado. Assim, um trabalho educativo que não persiga uma meta detalhada, clara e conhecida em todos os seus aspectos, é um trabalho educativo apolítico. Em um contexto de grandes transformações históricas e sociais, provocadas pela revolução socialista Russa de outubro de 1917, Makarenko desenvolve seu pensamento e método, considerando que o objetivo final da educação é “a formação política do cidadão para a construção do socialismo” (*Ibid.*, pp. 89–90).

Dessa forma, Makarenko, prossegue Capriles, considera que a educação deve educar o cidadão para um novo tipo de conduta, com caracteres, traços e qualidades da personalidade que são necessários ao Estado socialista. A pedagogia de Makarenko critica a educação com objetivo de modelar todos com o mesmo padrão, enquadrando o ser humano num arquétipo estereotipado. O método que desenvolve elege a coletividade como objeto da educação, tendo como resultado não simplesmente a formação de uma personalidade que possua estes ou outros traços, mas um membro da coletividade (*Ibid.*, pp. 96–98).

Em seu livro *Poema Pedagógico* (1989), percebe-se que o método de Makarenko foi produto das circunstâncias e das necessidades impostas pela realidade e pela missão que lhe encomendaram na Rússia comunista. Já o método do pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa insere-se no contexto brasileiro atual, no qual não se vislumbra, pelo menos em curto prazo,



transformações societárias radicais. Ainda assim, percebe-se a influência de Makarenko na concepção socioeducativa do pedagogo brasileiro na ênfase dada pelo autor à formação de um jovem solidário, “capaz de atuar em favor de causas, com uma postura desinteressada, favorável ao bem comum” (COSTA, 2006b, p. 63).

Com esta explanação sobre a concepção socioeducativa, percebe-se que há um direcionamento oficial (veiculado em publicações institucionais da SEDH) para uma ação referenciada em autores críticos da realidade social. Baseando-se nessas referências, a efetivação dessa concepção requer mudanças profundas na forma historicamente hegemônica de realização desse tipo de ações no Brasil.

Em verdade, os avanços referentes aos parâmetros e diretrizes para a realização da ação socioeducativa contidos no SINASE consistem no reforço da necessidade de efetivar o paradigma da Proteção Integral que orienta o ECA. Dessa forma, nos princípios que orientam o SINASE (p. 25); nas competências e atribuições dos entes federativos para com a sua implementação (p.32); nos parâmetros para a gestão pedagógica no atendimento socioeducativo (p.46) e, enfim, na maior parte do conteúdo desse documento, identifica-se a reprodução dos avanços democráticos contidos na CF/88 e no ECA.

No entanto, passados quase 20 anos de existência do ECA, qualquer diagnóstico sobre a situação do sistema socioeducativo – que inclui não só as unidades de execução, mas também os órgãos de segurança pública, o Poder Judiciário, os órgãos gestores, etc. – revela o descumprimento dessa lei.

Ou seja, como afirma Passeti (1999), a promulgação de uma lei não é suficiente para mudar os rumos da história e será ineficaz se não estiver legitimada socialmente. A educação para cidadania defendida pelo ECA, e reforçada pelo SINASE, continua subordinada à perspectiva criminalizadora dos antigos Códigos de Menores.

Para compreender a convivência contraditória entre as rupturas e continuidades apresentadas neste Capítulo, o próximo apresenta o contexto que obstaculiza a efetivação das conquistas no plano formal, revelando que as medidas socioeducativas inserem-se no processo de reprodução das relações sociais em seu movimento não linear e em suas contradições.

## Capítulo 2

### Explicitação das categorias básicas:

#### Contradição e reprodução

A concepção oficial de ação socioeducativa, tal como apresentada no Capítulo 1, representa, sem dúvida, um considerável avanço no sentido da superação de antigos paradigmas. No entanto, as reflexões apresentadas neste capítulo revelam que, para compreender os obstáculos à efetivação desse avanço, é necessário realizar uma discussão mais ampla sobre a totalidade em que se insere as medidas socioeducativas e os adolescentes autores de ato infracional.

Como dito, antes do SINASE, tem-se quase 20 anos em que o ECA e o paradigma da proteção integral orientam, ou deveriam orientar, as ações voltadas aos adolescentes autores de ato infracional. Ao se discutir o que tem sido colocado como obstáculo para que essas mudanças ocorram na prática, é necessário, como afirma Baratta (2002), considerar que a letra da norma e a sua aplicação, a ideologia do legislador e a eficácia da legislação, embora sejam dois momentos distintos, são inseparáveis.

Com essa afirmação, o autor quer dizer que a realidade do direito é dada pela sua unidade. Por isso, o fracasso que acompanha as iniciativas de fazer do sistema socioeducativo realmente educativo não pode ser interpretado como um casual desvio na execução das medidas, isto é, uma consequência indesejada do direito, como se a lógica da aplicação fosse contrária a da normatização (*Ibid.*).

Partindo de uma visão global do direito, a interpretação da lógica da normatização só pode ser realizada considerando a realidade histórica e social em que ela é concretizada. Dessa forma, a distância entre intenção legal e

prática real não pode ser atribuída somente ao momento de sua aplicação. Baratta (*Ibid.*, p. 187) ressalta a necessidade de se atribuir a todo o sistema - incluindo as finalidades do legislador que, até então, permanecem como um programa irrealizado - a função real de constituir e manter uma determinada forma de “marginalização”.

A reflexão proposta busca compreender o processo de associação do social e do educativo a objetivos punitivos, a partir das categorias *reprodução* e *contradição*.

Assim, se, por um lado, a categoria reprodução permite a reflexão sobre o obstáculo estrutural para efetivação dos objetivos socioeducativos (entendido como a funcionalidade das medidas socioeducativas à reprodução das relações desiguais típicas do capitalismo), por outro, a categoria contradição, considerada a essência da dialética, oferece as bases para identificação de possibilidades contrárias a essa reprodução (entendidas como o potencial da ação socioeducativa desencadear processos emancipatórios).

Dito de outro modo, ao situar-se no processo de reprodução das relações sociais, que são caracterizadas por contradições, as medidas socioeducativas podem exercer tanto um papel de legitimação da ideologia hegemônica, como de contribuição para o fortalecimento de uma proposta contra-hegemônica.

## **2.1. Política social, criminalização e a relação entre Estado e pobreza**

Para Fuchs, o estudo da cidadania do adolescente autor de ato infracional tem nas instituições socioeducativas a sua unidade empírica. A autora ressalta, a partir dessa afirmação, a necessidade de situar essas instituições no âmbito do Estado e das políticas públicas (FUCHS, 2009, p. 42).

Dessa forma, antes de associar a criminalização e as respostas ao crime às estratégias de reprodução social e aos processos contraditórios que caracterizam

as relações capitalistas, é necessário, de início, esclarecer sobre qual perspectiva teórica a análise sobre a relação entre Estado e sociedade se sustenta. Isso porque, o objeto dessa investigação remete à discussão sobre política social e as definições nessa área carregam opções teóricas e ideologias que têm a ver com um ideal que se tem de sociedade.

Por trás das definições circulantes há ideologias, valores, normas e perspectivas teóricas competitivas, ou seja, não há política social neutra (PEREIRA, 2008, p. 165). As análises, por conseguinte, direcionam-se conforme a forma de conceber o Estado, a sociedade e a relação entre estes, refletindo, com isso, valores e um determinado projeto societário.

Nesta Dissertação, adota-se uma perspectiva crítica, com base no materialismo histórico-dialético, dado ao fato de este recurso analítico permitir-nos compreender a política social na sua processualidade histórica e nas suas múltiplas determinações, que interagem entre si. Com base nessa perspectiva, as políticas sociais são consideradas como:

produto da relação dialéticamente contraditória entre estrutura e história e, portanto, de relações simultaneamente antagônicas e recíprocas entre capital x trabalho, Estado x sociedade e princípios da liberdade e da igualdade que regem os direitos de cidadania (PEREIRA, 2008, p. 166).

Assim, para entender as políticas sociais em sua complexidade, deve-se considerar as dimensões históricas – relacionar seu surgimento com as demandas e necessidades presentes; econômicas – estabelecer relações com as determinações estruturais da economia; e políticas – reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p.43). Estas dimensões devem ser entendidas como elementos que permitem inquirir a política social na sua totalidade.

Destacando a dimensão política, uma postura teórica importante é entendê-la como *princípio para ação*. Pereira (2008, p. 171), com base em Titmuss, ressalta que a política social “refere-se a princípios que governam atuações dirigidas a fins, com o concurso de meios, para empreender mudanças, seja em situações, sistemas e práticas, seja em condutas e comportamentos”. Com essa afirmação Pereira (*Ibid.*) enfatiza que “o conceito de política social só tem sentido se quem a utiliza acredita que deve (política e eticamente) influir numa realidade concreta que precisa ser mudada.”

Para Pereira (2005b), a política social é uma espécie do gênero política pública que, por ser pública, compromete a todos ou, mais especificamente, tanto o Estado como a Sociedade. O que a torna dialeticamente contraditória é a possibilidade de se mostrar simultaneamente *positiva* e *negativa* e atender interesses contrários de acordo com a correlação de forças prevalecente (PEREIRA, 2008, p. 166). Ou seja, é fundamental identificar e compreender as forças políticas que interferem na conformação da política social.

O Estado, como uma dessas forças políticas, deve ser entendido como instituição histórica e relacional, devendo ser tratado como processo (algo que articula passado, presente e futuro) e considerado a partir de seu caráter dialético (PEREIRA, 2005b). Para Ianni (1986, p.52), o poder do Estado se constitui da força concentrada e organizada da sociedade, ou seja, a sociedade engendra e contém o Estado. Esse autor considera que o poder estatal sempre reflete algo do conjunto da sociedade, ao mesmo tempo que expressa os interesses de grupos e classes. Esse reencontro de todos no Estado é algo que se dá de forma desigual e contraditória (*Ibid.*, p. 56) porque, para atender os interesses dos grupos dominantes o Estado precisa incorporar interesses das classes dominadas como uma das principais formas de sua legitimação.

Com base em Ianni, Pereira (2005c) ressalta que “é relacionando-se com todas as classes que o Estado assume caráter de poder público e exerce o

controle político e ideológico sobre elas”. Se o Estado exacerba o seu poder na incorporação dos interesses da classe dominante, plantam-se aí condições estruturais de ruptura de consentimentos, porque “a mesma exacerbação do poder estatal que debilita e fragmenta a sociedade propicia também o aparecimento de contra-poderes por parte da sociedade” (*Ibid.*).

Para compreender essa complexa relação entre Estado e sociedade, Pereira (*Ibid.*) utiliza-se do pensamento de Gramsci, esclarecendo que a sociedade civil não está na estrutura (nas relações econômicas características de cada sociedade) e sim na superestrutura, em um eixo constituído por um conjunto de organismos e instituições privadas, o qual corresponde a função de hegemonia. Em outro eixo dessa superestrutura está o Estado, considerado como sociedade política, com a função de domínio ou coerção. Para Gramsci, sociedade civil (hegemonia e consenso) e sociedade política (coerção) formam o Estado ampliado, uma instituição contraditória, pois ao mesmo tempo que exerce a dominação pura e simples em casos específicos, também usa de mecanismos de consenso para se legitimar perante o conjunto da sociedade.

O destaque dado a essas forças que compõem a dimensão política, visa a evidenciar a categoria *contradição* como fundamental para o entendimento da política social. Outra categoria que merece ser destacada, considerando o propósito desta investigação - que consiste numa reflexão acerca dos obstáculos estruturais à concretização dos objetivos da socioeducação nas medidas voltadas para adolescentes que cometeram atos infracionais - é a da *reprodução*, pois as políticas sociais, como espaço essencialmente contraditório que são, inserem-se nos processos de reprodução das relações sociais.

Sobre a reprodução das relações sociais na sociedade capitalista, Yamamoto (2005, p. 7) destaca que esta é entendida como reprodução da totalidade concreta desta sociedade, em seu movimento e em suas contradições, desdobrando-se

na reprodução da vida material e espiritual, ou seja, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas – através das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção, pensam e se posicionam perante a vida em sociedade.

As contradições do modo de vida capitalista fazem com que os processos de reprodução das relações sociais sejam também processos de criação, que capturam, como algo aberto ao vir a ser histórico, desde a tensão entre as classes e as formas de mistificação que a revestem, como as possibilidades de ruptura com a alienação (IAMAMOTO, 2005, p. 8).

### **2.1.1. Características da política social contemporânea**

Qualquer análise sobre política social deve partir do entendimento dessa política na perspectiva do contexto histórico em que se insere. Em tempos de globalização, o novo ciclo de expansão do capitalismo tem como grande característica a presença ativa das idéias neoliberais. Sob esse ideário, libera-se o poder estatal de qualquer empreendimento econômico ou social que não seja de interesse do capital. Esse novo ciclo de globalização, ainda que contraditório, não ocorre ao acaso, visto que possui uma sistemática teórica, prática e ideológica (IANNI, 2004, pp. 24; 314).

Para Anderson, a ideologia neoliberal ganha hegemonia ao disseminar a idéia de que não há alternativas aos seus princípios e, embora acumule fracassos no plano econômico e social, é no plano político e ideológico que alcança êxito num grau jamais conseguido por outra sabedoria (ANDERSON, 1995, pp. 10-11; 23).

Por sua vez, Pereira (2007, pp. 4-5) sustenta que, na perspectiva neoliberal, as desigualdades sociais são tidas como fenômenos naturais, não históricos, o que desobriga o Estado de realizar intervenções sociais com base em direitos e deveres, uma vez que este não se considera causador das



desigualdades. Sob tal perspectiva, as políticas sociais voltam-se não para as necessidades sociais, mas para preferências individuais, facilmente atendidas pelo mercado. Para o Estado, resta, então, o provimento social mínimo e, ainda assim, articulado a mecanismos de controle do merecimento dos pobres aos benefícios a que teriam direitos.

Ao mesmo tempo, para os pobres, exige-se “o máximo de trabalho, de força de vontade, de eficiência, de prontidão laboral e de conduta exemplar [...] e qualquer deslize cometido por eles lhes será fatal, sob todos os aspectos” (PEREIRA, 2000, p. 34). A autora revela, assim, que persiste a associação da condição de pobreza a um problema moral e individual que, considerado resultante de fraqueza pessoal, deve ser condenado.

O processo de criminalização da pobreza evoca o passado, quando a questão social era concebida como caso de polícia (IAMAMOTO, 2001, p. 17). Essa tendência vem se consolidando historicamente e refletindo as contradições produzidas por uma conjuntura capitalista perversa, na qual, ao mesmo tempo em que se constrói a barbárie, lucra-se com a insegurança e prega-se a punição como única forma de respondê-la.

Sobre o aprofundamento da idéia de punição como resposta aos problemas sociais, Sales (2007, p. 28), destaca que o dado novo é o enlace entre mídia e violência, propiciado pela facilidade e velocidade adquirida pelos meios de comunicação na atualidade.

Adorno (1996, p.152), por seu turno, destaca que o discurso da mídia é ambíguo, pois, se por um lado, não se poupam críticas às agências de repressão, tal crítica, ao contrário de provocar a discussão sobre formas alternativas ao encarceramento, ou sobre políticas sociais voltadas para prevenção do crime, ensejam “uma nova oportunidade de debater o aperfeiçoamento da prisão enquanto instrumento de controle social”. Para este autor, não se discute o que se coloca como substantivo: o porquê da existência de um descontrole da criminalidade.

A ausência dessa discussão é intencional, pois a resposta a essa questão exige uma reflexão sobre as estruturas de poder vigente na sociedade. A introdução de discursos que espetacularizam a violência e evocam a repressão reforçam sentimentos de insegurança. Disso decorre um desvio da reflexão sobre a própria lógica da desigualdade do capitalismo e de suas respostas atuais aos problemas provocados pela sua incapacidade de desenvolver-se, ao mesmo tempo, de forma social, econômica e sustentável.

A massificação da violência pela mídia agrava a sensação de insegurança e reproduz cargas simbólicas e ideológicas, pressionando e legitimando o Estado para uma intervenção repressiva pela expectativa iminente de ameaça aos supostos agressores em potencial.

Em que pese sua visível ineficácia para solucionar as questões afetas a violência, é possível constatar que as políticas públicas repressivas são objeto “não apenas de um consenso político sem precedentes, mas também desfrutam de um amplo apoio público que atravessa as fronteiras de classe” (WACQUANT, 2003, p.28).

A consequência desse processo é a sensação de que se abre um fosso simbólico que deixa entrever a esfera da política e das ações públicas como algo intangível. O sentimento de imobilidade e insegurança contribui para que a repressão seja requerida para vir em defesa da sociedade, sendo, cada vez mais, a forma utilizada para governar a miséria (SALES, 2007, p. 24).

Com o neoliberalismo, essa lógica da punição da pobreza, direcionando a repressão para categorias sociais afetadas pelo recuo dos sistemas de proteção social, é ampliada. Essa tese é defendida por Wacquant (2003, p. 17; 32), que evidencia a aproximação entre política social e política penal, destacando que ambas são utilizadas com vistas a “modelar, classificar e controlar as populações julgadas desviantes, dependentes e perigosas”. Além de proporcionar uma alta lucratividade pelo investimento na economia e indústria de controle do crime, as políticas repressivas são fortalecidas por se tornarem

necessárias para alimentar o avanço neoliberal, cumprindo missão simbólica de reafirmar a autoridade do Estado e a vontade das elites políticas de impor uma fronteira sagrada entre os “cidadãos de bem” e as “categorias desviantes” (WACQUANT, 2003, p.18).

Mota (2005) reforça que a tendência de ampliação do encarceramento por razões culturais e decisões políticas – e não pelo aumento da criminalidade – encontra terreno fértil nos países que, como o Brasil, caracterizam-se pela forte desigualdade social e a incipiente tradição democrática.

Nessa perspectiva, Pereira (2009) ressalta que seria reducionismo resumir o processo, altamente competitivo, de desenvolvimento capitalista atual ao binômio proteção *versus* punição estatal. Para a autora, a agressividade do Estado capitalista contemporâneo tem o consentimento de grandes parcelas da sociedade e se inscreve numa crise capitalista sistêmica que abrange todas as dimensões da vida atual – econômica, social, política, ambiental e de paradigmas.

Isso quer dizer que não se pode analisar a problemática da repressão atual só como a emergência de um Estado Penal, pois mesmo sendo o Estado o detentor do poder legal e legítimo de coerção, ele não se sustentaria somente com isso, sendo necessário consentimento e cooperação externas. Se o Estado exacerba seu caráter anti-social e coercitivo isso não é exclusividade sua, pois nunca o Estado operou separado da sociedade. Dessa forma, não se trata de se deter sobre mudanças no modo interventivo do Estado, mas sobre mudanças mais amplas que resultam nas atuais funções e formas coercitivas das políticas que comprometem também a sociedade (PEREIRA, 2009).

Continuando com a análise das mudanças conjunturais e estruturais pós Estado Social, Pereira afirma que o Estado atual não mais exerce, como dever de cidadania, seu papel de *garante* de direitos sociais, revestindo-se, por isso, de um caráter anti-social. Pode-se observar que as políticas hoje estão comprometidas com as necessidades do capital e não com as necessidades

sociais, voltando-se para atender as exigências competitivas da acumulação do capital e da reprodução do sistema. Em relação aos pobres, clama-se por soluções para a dependência improdutiva desses em relação aos sistemas públicos de proteção social, ganhando força a idéia de atendimento social em troca do trabalho ou do trabalho sem proteção (*Ibid.*).

Nesse contexto, a educação é utilizada como estratégia para adestrar mão de obra para mercados inflexíveis e imprevisíveis. O trabalho e a educação como política social não têm como objetivo o atendimento das necessidades humanas, mas a inserção dos demandantes da assistência pública em um mercado de trabalho precarizado (*Ibid.*).

## **2.2. A criminalização como estratégia de reprodução**

Para compreensão da questão do ato infracional e das políticas em resposta aos crimes cometidos por adolescentes, utilizar-se-á como referência teórica básica as idéias da criminologia crítica apresentadas por Alessandro Baratta (2002).

Para esse autor, a criminologia crítica visa a construir uma teoria materialista ou econômico-política do desvio, dos comportamentos socialmente negativos e da criminalização. Sendo assim, acredita que hipóteses e instrumentos teóricos fundamentais da teoria marxista possibilitam penetrar na lógica das contradições que a realidade social apresenta e captar as necessidades dos indivíduos e da comunidade no seu conteúdo historicamente determinado (*Ibid.*, pp. 159-160).

O enfoque materialista permite compreender a função histórica e atual do sistema penal para a conservação e reprodução das relações sociais de desigualdade (*Ibid.*, p. 199). Sob essa perspectiva, a criminologia crítica opõe-se ao enfoque biopsicológico e às teorias liberais contemporâneas dominantes, que racionalizam um novo sistema de controle social do desvio, interpretado como

uma integração do sistema penal e do sistema de controle social. Essa integração é realizada com o objetivo de tornar o sistema penal mais eficaz e econômico para o que seria a sua verdadeira função principal: “contribuir para a reprodução das relações sociais de produção, ou seja, para a manutenção da escala social vertical, da estratificação e desigualdade dos grupos sociais” (*Ibid.*, pp. 50; 148-149).

A característica essencial das teorias liberais é assumir a criminalidade como um fenômeno não histórico e, portanto, ineliminável. Nessa perspectiva, não se luta contra as causas da criminalidade, mas somente para a redução de sua amplitude, por meio de medidas de controle social (*Ibid.*, p.153). Assim, o controle social do desvio integra as mediações políticas das contradições sociais, típicas dos sistemas de máxima concentração capitalista (*Ibid.*).

A criminologia crítica, ao contrário, historiciza a realidade comportamental do desvio, revelando que há relação - funcional ou disfuncional - entre a criminalização e as estruturas sociais e o desenvolvimento das relações de produção e distribuição. Dessa forma, revela que a criminalidade é um *status* atribuído a determinados indivíduos e que a classe dominante tem interesse na contenção do desvio, em limites que não prejudiquem a funcionalidade do sistema econômico-social e a manutenção da hegemonia no processo seletivo de definição e perseguição da criminalidade (*Ibid.*).

Assim, enquanto são combatidas as formas de desvio típicas das classes subalternas, consideradas disfuncionais ao sistema de valorização e acumulação capitalista - como os delitos contra a propriedade - assegura-se a máxima imunidade a comportamentos que são socialmente danosos e ilícitos, mas que privilegiam os interesses da classe dominante e são ligados funcionalmente a acumulação capitalista - como a poluição, a corrupção política, etc. (*Ibid.*, p. 153; 161).

Dessa forma, tal como qualquer direito burguês, o direito penal também revela a contradição fundamental entre igualdade formal dos sujeitos de direito e desigualdade socioeconômica desses sujeitos, que, nesse caso, se manifesta em relação às chances de serem definidos e controlados como desviantes (*Ibid.*).

A aplicação seletiva das sanções penais como o cárcere é um momento superestrutural essencial para a função ativa de reprodução e produção da desigualdade. Isso porque, incide de forma estigmatizante no *status* social dos indivíduos pertencentes aos estratos mais baixos, impedindo sua ascensão social. Além disso, a punição a certos comportamentos ilegais tem função simbólica de encobrir o grande número de comportamentos ilegais que permanecem imunes ao processo de criminalização. Ou seja, a aplicação seletiva do direito penal tem como consequência a cobertura ideológica desta mesma seletividade (*Ibid.*, p. 166).

O estudo de Foucault (1996) já revelava a função social complexa da punição, ressaltando que a crença na penalidade como uma maneira de reprimir os delitos não passa de ilusão. Baratta (2002) considera que no discurso de Foucault a disciplina é diretamente ligada a estratégia de um “poder” que, mais que os indivíduos, parece ser, para ele, o próprio sujeito da história. O autor identifica a necessidade de ampliar a reflexão de Foucault, conduzindo a discussão sobre a exigência da disciplina juntamente com o desenvolvimento das relações de produção; com isso reforça a idéia de que, para a compreensão da função do cárcere na sua fase inicial, que coincide com o surgimento da sociedade capitalista, é necessário levar em conta o elemento da disciplina como função educativa de transformar massas indisciplinadas de camponeses expulsas do campo em adaptadas para a dura condição fabril (*Ibid.*, p. 192).

A partir do enfoque da criminologia crítica, a visão sobre a questão da criminalidade desloca-se do comportamento desviante para os seus

mecanismos de controle social e, em particular, para os de criminalização, identificando nesses mecanismos um dos nós teóricos e práticos das relações sociais de desigualdade próprias da sociedade capitalista (*Ibid.*, p. 161).

Para o autor, portanto, a expectativa de criminalidade das instâncias oficiais sobre zonas sociais marginalizadas incide na identidade social e acabam por aumentar a taxa de criminalidade nessas áreas. Dessa forma, o sistema penal age sobre os grupos sociais subalternizados, não com o objetivo de integração mas, ao contrário, de estigmatização e de “consolidação de carreiras criminosas”, evidenciando as funções simbólicas da pena (*Ibid.*, p. 179; 180).

As análises de Foucault (1996, pp. 234-235) sobre a privação de liberdade ressaltam a irracionalidade da permanência e ampliação dessa estratégia como parte do sistema de justiça penal. Isso porque o fracasso de seus resultados é histórico. Para o autor, a prisão não diminui a taxa de criminalidade, podendo aumentá-la e provocar a reincidência. A prisão fabrica delinquentes pelo tipo de existência que proporciona aos internos, já que todo o seu funcionamento se desenrola no sentido de abuso de poder. Além disso, “favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras”. Também estigmatiza e prejudica a família dos detentos, ao mandar para a prisão, muitas vezes, o chefe da família.

As análises de Foucault permitem afirmar que o processo educativo realizado em situação de privação de liberdade consiste numa educação “as avessas”, reforçando as atitudes que justificaram a punição do indivíduo. Diante desse quadro, a ampla legitimação da adoção da privação de liberdade, para adultos e adolescentes, só pode ser justificada por motivações estruturais.

Do exposto, conclui-se que quanto mais um sistema é desigual, mas tem-se necessidade de um sistema de controle social do desvio de tipo repressivo. Se o direito penal é instrumento de produção e reprodução de relações sociais de desigualdade, substituí-lo por outro melhor só será possível quando substituirmos a sociedade por outra melhor (BARATTA, p. 207).

Enquanto isso não ocorre, faz-se necessário concentrar esforços no sentido de humanizar as medidas privativas de liberdade, tentando torná-las educativas, como forma de fortalecer os indivíduos subalternizados como sujeitos políticos ativos.

### **2.3. A educação como possibilidade de construção de uma contra-hegemonia**

Gadotti (1983, p. 62) considera que Gramsci teve contribuição decisiva para a compreensão de uma concepção dialética da educação e da cultura, enfatizando a importância da superestrutura no processo de transformação da sociedade e instituindo a hegemonia como essência da relação pedagógica. Para Jesus (1985), o pressuposto dessa afirmação está na consideração da tomada de consciência como um processo que não é espontâneo, mas que exige esforço e atuação de elementos internos e externos ao indivíduo. Nessa perspectiva, a educação é um processo contraditório em que se confrontam elementos subjetivos e objetivos, forças internas e externas (*Ibid.*, p. 63).

Com base no pensamento de Gramsci, é possível afirmar que a educação é um processo implicado diretamente na reprodução das relações de produção, possibilitando que essas relações ou reforcem a dominação, ou contribuam para mudança estrutural (JESUS, 1985, p.15). Considerando também o pensamento gramsciano, Reis (1988) afirma que a educação integra o conjunto de organismos privados (igrejas, partidos, organizações profissionais, organização material da cultura, etc.) necessários para garantir a dominação da classe não subalterna. Esses organismos buscam a persuasão e o consenso por meio da formulação e difusão de uma ideologia justificadora e unificadora dessa dominação, uma vez que o Estado não é só a instância de violência e coerção.

Pode-se afirmar, assim, que não existe educação neutra, completamente desvinculada de fatores ideológicos pertencentes a uma classe. Atuando como



instrumento de mediação entre as classes, a educação forma a consciência que tanto pode aderir à ideologia vigente, contribuindo para ocultar e dissimular as contradições existentes, como pode superar e desmascarar esta mesma ideologia, possibilitando ao dominado a consciência das contradições e uma nova concepção de mundo (JESUS, 1985, p.15).

Dessa forma, percebe-se que o campo da educação é tensionado por contradições, possuindo função estratégica no conjunto das transformações que operam no mundo do trabalho e na esfera da cultura (ALMEIDA, 2000).

Frigotto (1984, p. 23; 33) admite que a educação insere-se no movimento global do capital, mas ressalta o seu caráter contraditório como prática social, que se define no interior das relações sociais de existência, sendo alvo de uma disputa de interesses antagônicos.

O referido autor, citando Grybowski (1983), concebe a educação “como prática social, uma atividade humana concreta e histórica, que se determina no bojo das relações sociais entre as classes e se constitui, ela mesma, em uma das formas concretas de tais relações” (GRYBOWSKI, *apud* FRIGOTTO, 1984, p. 33).

Assim, a educação pode ser concebida a partir de diferentes objetivos e interesses como demonstra Martins (1978) ao distinguir *formação* e *adestramento*. Sobre a primeira perspectiva, as ações educativas se voltam para a possibilidade de criar além das restritas ou nulas possibilidades de inovação dadas por papéis sociais já instituídos e aproximam-se da idéia de criação de tipos humanos. Sobre a segunda, os objetivos concentram-se na reprodução de ocupações presumivelmente existentes no mercado de trabalho e na sociedade, sendo ajustados a fins que atendam certas necessidades materiais da sociedade definidas por interesses externos e dominantes.

Com isso, a educação pode contribuir, no nível de superestrutura, com um processo amplo de mudança nas estruturas globais de dominação e

produção. Para Gramsci, para que a transformação tenha sentido revolucionário deve significar mudança no modo de produção, de caráter infra-estrutural. A educação não é em si transformadora podendo ser inclusive reacionária, mas pode vir a contribuir para a transformação da sociedade (REIS, 1988).

## Capítulo 3

### **A ação socioeducativa: visão de mundo e fazer profissional**

O objetivo desse Capítulo é apresentar resultados da investigação efetuada para além dos limites que saltam aos olhos sobre a ação socioeducativa do CAJE, como a falta de infra-estrutura e de recursos; a superlotação e demais problemas já conhecidos no dia a dia da execução de qualquer política que não constitua prioridade dos gestores públicos.

Contudo, a análise não tem a pretensão de avaliar a ação socioeducativa em si mesma e nem pretende dizer o que é feito, como é feito e se é feito de forma boa ou ruim.

Para atingir os objetivos desta pesquisa, optou-se por realizar uma análise voltada para a identificação da “visão de mundo” sob a qual a intervenção se realiza na Instituição.

É importante ressaltar que, refletir sobre a ação socioeducativa, a partir da identificação da visão de mundo expressa nos discursos dos pareceres contidos nos Relatórios Avaliativos sobre os adolescentes, não significa considerar que a subjetividade dos profissionais seja mais ou menos determinante para a ação do que as condições objetivas nas quais esta se realiza.

Em verdade (GUERRA, 1999), a operacionalização de qualquer proposta, sob condições objetivas adversas, e que intencione romper com a lógica dominante, sofre constrangimentos devido às fragmentações e abstrações que se vê sujeita. Ou melhor, as condições objetivas, nutridas pelo conservadorismo, e colocadas à intervenção, “não dependem apenas da postura teleológica individual de seus agentes e de seus instrumentos de intervenção” (*Ibid*, p. 28).

Porém, recorrendo a Lukács, Guerra assinala que as atividades teleológicas dos indivíduos e “o fator subjetivo resultante da reação humana a

tais tendências de movimento, conserva-se, sempre, em muitos campos, como um fator por vezes modificador e, por vezes, até mesmo decisivo” (LUCKÁS *apud* GUERRA, 1999, p. 29).

É por esta perspectiva que se orienta a análise dos Relatórios, cujos resultados são apresentados neste Capítulo. Tal análise visou tanto identificar a visão de mundo que orienta os profissionais no processo de descrição e compreensão da realidade de vida dos adolescentes<sup>22</sup>, e que influencia o direcionamento da ação socioeducativa realizada<sup>23</sup>, como refletir sobre a concepção de ação e de política que informa essa visão.

Não se tem a crença de que a análise dos pareceres contidos nos Relatórios seja suficiente para afirmar sobre qual racionalidade o profissional se orienta. Com essa ressalva, se quer deixar claro que a visão de mundo refletida nos Relatórios, pela função e importância que esse instrumento adquire no processo socioeducativo, sobretudo para os principais interessados na ação (os adolescentes)<sup>24</sup>, pode ser funcional para a legitimação de uma visão conservadora com a qual, por vezes, muitos profissionais gostariam de romper<sup>25</sup>.

Por isso, a intenção da análise não é criticar os profissionais, mas ressaltar a necessidade de se ampliar a visão de homem e de mundo nas leituras da realidade vivida pelos adolescentes infratores. Isso porque, a visão de

---

<sup>22</sup> Expressa nos discursos sobre a situação sócio-familiar do adolescente.

<sup>23</sup> Expressa nos pareceres avaliativos dos profissionais.

<sup>24</sup> Os Relatórios subsidiam as decisões do juiz e a defesa da Defensoria em relação à concessão de benefícios de saída e a decisão pela liberação do adolescente da medida.

<sup>25</sup> Como será ressaltado no primeiro item deste Capítulo, os profissionais que atuam em unidades de internação lidam com a complexidade de uma ação realizada sob extrema tensão e desgaste emocional, agravados pelas condições de sobrecarga de trabalho e precariedade institucional. Por esse motivo, a ação profissional, na qual se inclui a produção dos Relatórios analisados, reproduz um modelo tradicional e conservador, que não pode ser creditado apenas a intenção do profissional, pois, muitas vezes, as suas intenções e propostas de mudança são dificultadas pela condições de trabalho adversas.

mundo adotada pode influenciar tanto a ação como a legitimação (ou superação) de tendências conservadoras na forma de tratar esses adolescentes, tal como pode ser visto na criminalização da pobreza e no julgamento moral.

Como o foco desta Dissertação é a concepção socioeducativa da ação voltada ao adolescente autor de ato infracional, não se julgou necessário traçar o perfil do adolescente interno no CAJE. No entanto, vale registrar que as características dos adolescentes retratadas nos Relatórios analisados reflete o perfil revelado em pesquisas de âmbito nacional<sup>26</sup>, permitindo generalizá-lo, com as devidas considerações às particularidades da realidade estudada.

Antes de iniciar o resultado das análises qualitativas dos Relatórios, este Capítulo apresenta uma breve descrição da unidade de análise empírica desta Dissertação, o CAJE. Essa descrição contribui para a contextualização institucional dos resultados obtidos e para a compreensão da complexidade da ação profissional.

### **3.1 O Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE**

Não é de hoje que o CAJE é alvo de constantes denúncias de violação de direitos e objeto de diversas matérias na mídia. Pode-se afirmar que qualquer morador do Distrito Federal – DF tem, atualmente, uma opinião semelhante ao que é veiculado, sendo comuns falas que associam essa instituição a “depósito de seres humanos”, a “escola do crime” e outras comparações do gênero.

Antes do CAJE, isto é, de 1973 a 1994, o Distrito Federal operacionalizava o atendimento ao adolescente infrator por meio de um acordo de cooperação entre a Fundação de Serviço Social do DF – FSS/DF e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM.

---

<sup>26</sup> CASTRO; AQUINO; ANDRADE (*org.*) (2009); IPEA (2002); FUCHS, (2009); SINASE (2006).

Sob a orientação da Doutrina da Situação Irregular, as unidades de atendimento ao “menor” estruturavam-se em torno das funções<sup>27</sup>:

1. Recepção e Triagem, processada em dois níveis: (1) na Delegacia de Menores, por meio de um estudo preliminar da situação socioeconômica “do menor” e da sua família; (2) no Centro de Triagem e Observação de Menores, por meio de estudo aprofundado do interno e respectivo encaminhamento.
2. Tratamento, processado em três níveis de internação: (1) na Comunidade de Educação, Integração e Apoio ao Menor e Família - COMEIA, em sistema aberto, visando à reintegração sócio-familiar; (2) na FAZENDINHA localizada no espaço físico da COMEIA; (3) e nos Núcleos de Convivência Educativa, localizados nas cidades, ex-satélites do Distrito Federal, Taguatinga e Gama.

De 1985 a 1990 algumas propostas de aperfeiçoamento do atendimento aos “menores” foram desenvolvidas, mas não alcançaram resultados efetivos em razão da deficiência de recursos humanos, financeiros e materiais; por questões de ordem política, administrativa, cultural ou pela complexidade que esse atendimento requer.

Com a promulgação do ECA, as propostas existentes foram submetidas a novo ordenamento institucional, no qual antigas unidades, como a COMEIA, foram desativadas e suas competências de atendimento ao adolescente autor de ato infracional transferiram-se para o Centro de Reclusão do Adolescente Infrator – CERE, localizado na Asa Norte, bairro nobre da capital do país. Em

---

<sup>27</sup> As informações referentes ao histórico do atendimento ao adolescente autor de ato infracional do DF foram retiradas da Proposta Pedagógica do CAJE (ainda em fase de elaboração), cedida pela Direção dessa Unidade.

1994, esse Centro passou a ser denominado de Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE.

Esse breve retrospecto sobre a história da criação do CAJE faz-se necessário para que se possa compreender a realidade atual dessa instituição. Assim, cabe ressaltar que, embora a sua criação tenha sido motivada pela necessidade de reordenamento do atendimento ao adolescente autor de ato infracional advinda da promulgação do ECA, essa instituição herdou um quadro de recursos humanos formado pela lógica do Código de Menores.

Com 16 anos de existência, o CAJE é hoje a unidade de maior referência do Distrito Federal. Referência não no sentido de exemplo a ser seguido, mas como instituição com maior número de adolescentes e com mais acúmulo técnico sobre a organização e execução da ação socioeducativa. Vale informar que há mais três unidades de internação no DF: o Centro de Internação de Adolescentes Granja das Oliveiras – CIAGO; o Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina - CIAP e o CAJE II, mais conhecido como Centro Socioeducativo Amigoniano - CESAMI, sendo essa última exclusiva para a internação provisória<sup>28</sup>. Das três, apenas o CIAP, inaugurado em 2008, possui gestão pública. As demais são administradas por convênios estabelecidos entre o Governo do Distrito Federal e entidades privadas.

Atualmente, o CAJE possui um efetivo de aproximadamente 300 adolescentes, divididos entre: os que cumprem medida socioeducativa de internação; os que cumprem a internação provisória (por período não superior a 45 dias); os que são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude - VIJ para cumprir a internação sanção (espécie de castigo pela evasão da medida de

---

<sup>28</sup> A internação provisória é aplicada antes da sentença; não se constitui medida socioeducativa. Pode ser determinada por período máximo de 45 dias. Nesse tempo, o Juiz deve aplicar a sentença ao adolescente.

Semiliberdade); e os que são apreendidos e encaminhados para a instituição pela Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA, apenas para passar a noite.

**Tabela 1 - Efetivo de adolescentes do CAJE**

<i>Tipo de internação</i>	<i>Quantitativo de adolescente</i>
Internação	209 adolescentes
Internação provisória	70 adolescentes
Internação sanção	12 adolescentes
Pernoite	09 adolescentes
<b>Total</b>	300 adolescentes

Fonte: Estatística institucional, fornecida pela Direção do CAJE, referentes a janeiro de 2010.

Dividido em 10 módulos, o CAJE possui lotação de 161 camas, ou seja, a superlotação é um dos maiores problemas dessa instituição.

Para atender a essa demanda, a instituição conta com um efetivo de servidores indicados na Tabela 2, abaixo.

**Tabela 2 - Efetivo de servidores do CAJE**

<i>Servidores</i>	<i>Efetivo</i>
Servidores de nível básico	27
Servidores de nível médio	270
Assistentes sociais	22
Psicólogos (as)	13
Pedagogos (as)	05
Técnicos em assuntos educacionais	04
Ocupantes de cargos comissionados sem	52



vínculo	
Professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal	30
Engenheiro	01
Médico	01
<b>Total</b>	<b>425</b>

Fonte: Estatística institucional, fornecida pela Direção do CAJE, referentes a novembro de 2009.

Esses servidores atuam em precárias condições de trabalho, enfrentando problemas que vão da falta de segurança no desempenho das ações (devido ao déficit de profissionais responsáveis pela segurança e escolta dos adolescentes), até a dificuldade na obtenção de materiais de uso básico para o trabalho, como papel, telefone, computador.

O excesso de demanda, devido ao grande número de adolescente em conflito com a lei para um quantitativo insuficiente de funcionários, contribui para criação de um ambiente de trabalho tenso. Além disso, o sofrimento e a angústia dos adolescentes e suas famílias, em razão da situação de privação de liberdade e das circunstâncias que o levaram a tanto, provocam nos profissionais um enorme desgaste emocional. Em vista disso, não admira a freqüente ausência de profissionais por problemas de saúde relacionados ao estresse e à depressão.

Costa (2006a, p. 46) afirma que o ambiente de trabalho, em muitas unidades executoras de medidas socioeducativas de internação do Brasil, “resume-se a um mar de queixas e reclamações, por parte dos que atuam com os educandos, acerca de suas condições de trabalho”.

A realidade do CAJE não é diferente. Costa também ressalta que, além da sobrecarga de trabalho, há nos profissionais a percepção de que falta reconhecimento social e credibilidade do trabalho que desenvolvem.

Segundo o referido autor (*Ibid.*, p. 47), essas percepções incluem e ultrapassam a dimensão técnica do trabalho, pois são determinadas no nível macropolítico. A melhoria das condições de trabalho, diz ele, requer “o entrosamento convergente e complementar entre o governo, a sociedade e as políticas públicas, presidido por um amplo, complexo e corajoso processo de reordenamento institucional”.

Os profissionais do CAJE guardam uma série de documentos<sup>29</sup> – cartas aberta a população, ofícios às autoridades responsáveis pela gestão das medidas socioeducativas, entre outros – nos quais relatam as dificuldades do trabalho e a falta de reconhecimento da população e do governo em relação ao seu esforço e compromisso. Muitos desses foram produzidos em contextos de crise da instituição, motivados, por exemplo, por repercussões de rebeliões ou morte de adolescente no interior do CAJE.

Nesses documentos percebe-se a angústia dos profissionais face ao dilema de denunciar as condições de trabalho, ressaltar o seu compromisso profissional e a sua luta contra essas condições; e mais, em alertar governo e sociedade para o equívoco de se depositar nos servidores toda a falência de um sistema socioeducativo que se inicia com a ineficácia das políticas públicas consideradas preventivas – como educação, saúde, lazer -, passando pelo despreparo dos profissionais de segurança pública; pela punição excessiva do judiciário – e que conta com o consentimento da própria sociedade em relação ao descaso com as políticas voltadas aos adolescentes infratores.

Nos ofícios encaminhados às autoridades responsáveis pela gestão local do sistema socioeducativo, os profissionais solicitam apoio e melhoria das condições de trabalho, além de exigirem a garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O conteúdo desses

---

<sup>29</sup> Dois desses documentos seguem anexos a esta Dissertação.

ofícios se repete a cada ano, atestando tanto o esforço profissional, como o descaso das autoridades diante de denúncias e solicitações realizadas.

Essa conjuntura profissional, revelada pelos documentos institucionais e pela observação desta pesquisadora, não é apenas um pano de fundo para análise dos Relatórios apresentadas no próximo item. É mais do que isso. Conforme Bardin (1977), a importância do contexto para a análise de conteúdo qualitativa é indiscutível. Nessa perspectiva, a autora afirma ser fundamental levantar as condições de produção (quem fala, a quem e em que circunstâncias) dos discursos ou mensagens textuais, assim como acontecimentos anteriores ou paralelos à produção desses.

Outro aspecto a ser destacado, refere-se à inexistência de um efetivo Projeto Pedagógico na instituição e no próprio sistema socioeducativo do DF. O Projeto Pedagógico cedido pela Direção do CAJE para fins desta pesquisa consiste na tentativa de sistematização de informações de outros documentos já produzidos<sup>30</sup>.

### **3.2. Como são vistos os adolescentes e suas famílias**

Uma análise isolada dos Relatórios e, portanto, desgarrada de uma reflexão mais ampla e relacional, levaria a crer que há um perfil específico de adolescentes infratores: baixa renda, filhos de trabalhadores eventuais ou inseridos de forma precária no mercado de trabalho, pertencentes a famílias reconstituídas, com familiares usuários de álcool, drogas e que possuem envolvimento com o mundo do crime.

---

<sup>30</sup> Em 2009, o GDF, em parceria com a SEDH e com a Universidade de Brasília, por meio do PRODEQUI, oportunizou aos servidores do Sistema Socioeducativo do DF a participação em um curso de extensão sobre as medidas socioeducativas. No decorrer desse curso, discutiu-se a necessidade de construção do Projeto Pedagógico para todas as unidades executoras de medidas socioeducativas e acordou-se que este seria construído a partir das discussões e conteúdos levantados no decorrer do curso.

Da forma como são estruturados, os Relatórios contêm regularidades tanto na sua forma como seu conteúdo, sobretudo no que diz respeito à renda familiar, às condições de habitabilidade, à forma de relacionamento dos pais, aos conflitos familiares, às situações de violência doméstica, dentre outros quesitos<sup>31</sup>.

Os trechos abaixo foram retirados da descrição da situação sócio-familiar dos adolescentes e evidenciam a preocupação dos profissionais em transmitir com detalhes o contexto sócio-familiar daqueles aos destinatários da mensagem – juízes, promotores e defensores públicos.

...O Sr [pai] não possui renda fixa, dependendo do tipo de serviço que surge, recebe R\$ 50,00 ou R\$ 150,00 por mês [...]. A família está incluída no programa governamental de transferência de renda “Renda Minha” e recebe benefício no valor de R\$ 150,00, além de integrar o Programa “Pão e Leite”, do Governo do Distrito Federal, tendo direito a pão e leite em dias alternados. A Sra. [mãe]. informou também, que a família é ajudada mensalmente com uma cesta básica doada pelos Vicentinos, e ganha roupas e calçados usados de pessoas conhecidas. O lote onde a casa está situada é próprio e de bom tamanho, onde há bananeiras e pés de mandioca que reforçam a alimentação da família. A casa, por sua vez, possui dois quartos, uma sala/cozinha e uma varanda, os quais ainda estão no tijolo, sendo que o banheiro fica do lado de fora. A casa embora pequena e em fase ainda de construção estava organizada no momento da última visita domiciliar, demonstrando a preocupação da família com a limpeza do espaço de moradia (M. Assistente Social).

O relacionamento entre a Sra. [mãe] e o Sr. [pai] é conflituoso com história de uso de bebida alcoólica e agressão mútua, tendo tal situação sido agravada no final do mês de dezembro/2008, quando houve tentativa de agressão física à companheira, por parte do Sr. [pai], com o uso de um facão (R. Assistente Social).

Nos últimos dois anos, o núcleo familiar de [adolescente] tem enfrentado dificuldades no âmbito financeiro, relacional e emocional. Com o alcoolismo de [irmão], o desemprego constante deste, a relação conflituosa entre o Sr. [padrasto] e [irmão], e com o envolvimento infracional de [irmão] e [adolescente], a Sra. [mãe] vem enfrentando grande sobrecarga emocional. Atualmente, encontra-se em

---

<sup>31</sup> Ressalta-se que não foram identificadas diferenças significativas em relação ao conteúdo dos relatórios referentes aos adolescentes do sexo feminino e masculino; aos profissionais com mais e com menos de cinco anos de carreira; e aos profissionais do sexo masculino e feminino.

acompanhamento psiquiátrico para tratar de um quadro depressivo (D. Psicóloga).

Quando Sr.<sup>a</sup> [mãe] estava com dois meses de gravidez do filho [adolescente], Sr. [pai] foi preso. Sr.<sup>a</sup> [mãe] não tinha conhecimento dos atos infracionais do companheiro, inclusive seu envolvimento com tráfico de drogas, até o dia da apreensão dele pela polícia. Sr. [pai] foi acusado e condenado por homicídio. Sr.<sup>a</sup> [mãe] passou a acompanhá-lo no presídio e após o nascimento do filho, começou a levá-lo para visitar o pai. O rompimento desta relação foi difícil, uma vez que Sr.<sup>a</sup> [mãe] temia as atitudes do companheiro recluso, haja vista as agressões físicas exercidas pelo Sr. [pai] a ela dentro do próprio presídio em dia de visita (D. Assistente Social).

O relacionamento do casal foi marcado por inúmeros conflitos, sendo que o Sr. [pai] comportava-se agressivamente com relação à esposa e aos filhos, e fazia uso abusivo de bebida alcoólica e outras drogas (D. Psicóloga).

A família da adolescente é composta pela genitora, Sra. [mãe], 39 anos, 5ª série, interna no Presídio Feminino do Distrito Federal há aproximadamente 02 anos, e dois filhos, [irmão], 20 anos, assassinado em outubro de 2007 e [adolescente], 17 anos, interna no CAJE. O genitor da adolescente foi vítima de latrocínio, quando a Sra. [mãe] estava grávida de 03 meses da mesma (R. Assistente social).

A família é numerosa, com sérios problemas de convivência e freqüentes episódios de violência doméstica, em função do Sr. [pai] ser usuário de bebida alcoólica. Em Brasília, a situação econômica da família era de extrema pobreza, vivenciando risco social, constatados pela várias passagens dos filhos [irmão], [adolescente], [irmão] e [irmão], nesta Unidade. [...] Esta situação evidencia a falta de controle ou de cuidados dos pais sobre os filhos (R. Assistente social).

O genitor Sr [pai], faleceu em 2003, por cirrose hepática, pois era usuário inveterado de álcool e tabaco. O seu vício em bebida alcoólica foi a causa de muitos conflitos e agressões à esposa e aos filhos, chegando ao ponto do mesmo desferir um tiro na mulher acertando sua mãe e um pouco do rosto (R. Psicólogo).

Segundo [adolescente], [...], o genitor fazia uso abusivo de álcool e tornava-se agressivo com sua genitora. Devido a este fato, ele se afastou do genitor e, hoje, demonstra um grande distanciamento afetivo com relação ao pai. A genitora é a Sra. [mãe], 36 anos, que apresenta comprometimento psiquiátrico, fazendo uso de medicação controlada (carbamazepina). [...] está buscando sua aposentadoria junto ao INSS, por invalidez (B. Psicólogo).

Dos trechos supracitados, pode-se ressaltar dois aspectos pela frequência com que aparecem e pela forma como se relacionam. O primeiro refere-se à questão da organização e dinâmica da vida familiar e, o segundo, à problemática socioeconômica vivenciada pelas famílias.

Sobre o primeiro aspecto, dos 20 Relatórios analisados, 13 (65%) relatam problemas familiares relacionados ao uso abusivo de álcool; 11 (55%) afirmam haver casos de envolvimento infracional ou criminal de outros membros da família e, em 8 (40%) são indicadas situações de violência familiar. Em relação a figura paterna, 10 (50%) relatam que o pai é ausente, sendo que, destes, 3 (30%) foram assassinados, 3 (30%) não registraram o filho, 3 (30%) faleceram e 1 (10%) separou-se por motivos de violência doméstica.

Quanto à situação socioeconômica, especificamente no que diz respeito à inserção no mercado de trabalho, a tabela abaixo mostra que a grande maioria das mães, pais ou padrastos dos adolescentes avaliados nos Relatórios insere-se de forma precária e com baixos salários:

**Tabela 3 - Inserção profissional das mães**

<i>Profissão</i>	<i>Mãe</i>
Serviços gerais (Carteira assinada)	1
Do lar	4
Doméstica	2
Fáxina/diarista	4
Babá	1
Desempregada	2
Bicos	1
Cozinheira	1
Cantineira	1
Aposentada por invalidez pelo INSS	3
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

Fonte: Relatórios Avaliativos dos adolescentes, selecionados na amostra.

**Tabela 4 - Inserção profissional dos pais e padrastos**

<i>Profissão</i>	<i>Pai/ padrasto</i>
Servidor público (NOVACAP, Vigia, Zelador)	3
Vendedor ambulante	1
Vidraceiro	1
Aposentado pelo INSS	1
Trabalha em hotel	1
Desempregado	2
Balcoista de cantina	1
Marcineiro	1
Policia Militar	1
Pedreiro	3
Ausente	5
<b>Total</b>	<b>20</b>

Fonte: Relatórios Avaliativos dos adolescentes, selecionados na amostra.

No que diz respeito à renda familiar, nos 12 Relatórios em que esta renda é referida, ela apresenta uma variação entre 1 e 2 salários mínimos. As condições de habitação relatadas também são precárias e 100% dos Relatórios tratam de adolescentes que moram nas cidades “satélites” do Distrito Federal.

Os aspectos referentes à dinâmica e organização familiar indicam problemas relacionados à situação de precariedade socioeconômica, uma vez que as dificuldades da luta pela sobrevivência colocam as famílias em situação limite. A trajetória irregular de cada membro insere-se em uma conjuntura que não permitiu oportunidades nem rendimento suficientes para uma sobrevivência em condições de dignidade e para a satisfação de suas necessidades básicas. E isso contribui para a ocorrência de outras situações presentes na rotina familiar que se colocam como desencadeadores do envolvimento infracional do adolescente.

Nos Relatórios analisados a separação dos pais, as perdas afetivas ou a ausência de afeto e autoridade, são apresentados como indutores da entrada do adolescente no mundo da infração, como pode ser detectado a seguir:

Também correlaciona o início do cometimento de delitos por [adolescente] com a separação do casal [pais] (N. Assistente Social).

Após o falecimento do pai o adolescente passou a não freqüentar a escola, a chegar tarde em casa, desobedecendo as regras da família, a desobedecer a avó, “mentir”, praticar delitos (A. Assistente Social).

Em alguns relatos que faz sobre fatos de sua vida, T. [adolescente] refere-se às humilhações que sofreu por parte de pessoas da comunidade, dos primos, “já fui muito humilhado pelos meus primos” (...). Os roubos, a tentativa de homicídio e a forma acintosa como reage a qualquer reprimenda, podem ter sido motivados pela necessidade de se impor, de subjugar, de se fazer respeitar, indicando haver possibilidade de terem sido traumáticas as vivências e humilhações às quais se referiu (A. Assistente Social).

A genitora reconhece também que tenha falhado na imposição de limites a M. [adolescente], pois geralmente todos se dispunham a fazer suas vontades, e, após seu envolvimento com drogas e atos infracionais, perdeu toda a autoridade com relação a ele (D. Psicóloga).

Vê-se, além disso, que a motivação para o envolvimento infracional é considerada no âmbito individual e relacionada a desejos de consumo; ao uso de drogas; ao afastamento da escola e da família; à convivência com más companhias; e a existência de “rixas” entre o adolescente e outros jovens, como se depreende dos trechos a seguir:

Com dificuldade de aprendizagem afastou-se da escola. [...] Iniciou o uso de substâncias psicoativas aos 13 anos por influência de colegas, e começou a roubar para ter dinheiro, comprar roupas boas, ir a festas e ter acesso a shows com ingresso pago (*sic*) (M., Assistente Social).

M. [adolescente] teve um desenvolvimento normal na infância, e apresentava bom desempenho na escola até os 12 anos, quando passou a ser infrequente na escola, sendo reprovado diversas vezes. A família avalia que essa mudança de comportamento ocorreu em



virtude das companhias de M. à época, com as quais passou a fazer uso de substâncias entorpecentes (D. Psicóloga).

Aos 13 anos de idade, o adolescente apresentou os primeiros sinais de mudança de comportamento. Primeiramente, os pais observaram o baixo desempenho escolar e, posteriormente, souberam por terceiros que o filho estava fazendo uso de drogas na escola (D. Assistente Social).

[Adolescente] conta que estudou até a 5ª série no CEF 13, do Recanto das Emas e que teria parado de estudar há 3 anos, atribuindo o abandono da escola à falta de aulas na escola e ao crescente envolvimento com amigos. [...] Não consegue explicar de forma plausível sua participação na malandragem, reagindo como se fosse uma conseqüência natural na vida dos jovens em tempos atuais” (R. Psicólogo).

[Adolescente] relatou que, depois de abandonar os estudos, ficava “na esquina” com outros adolescentes e adultos que chegavam com armas de fogo, dinheiro, “roupas de marca”, drogas e “mulheres lindas”, tudo fruto dos recursos obtidos com diversas modalidades de infrações. Seduzido pelo contexto que conheceu, o socioeducando começou a roubar pedestres em vias públicas (B. Psicólogo).

Pelas descrições, percebe-se que a situação sócio-familiar dos adolescentes e as motivações que o levam ao envolvimento infracional é relatada de forma descontextualizada e reducionista, pois quase não são mencionados outros determinantes, tais como: a questão da desigualdade social, da ausência de direitos, da cultura do consumo e outros fatores que compõem a conjuntura na qual se inserem referidos adolescentes e suas famílias.

Dessa forma, tais descrições reforçam a idéia de que há uma relação direta e causal entre pobreza, problemas familiares, drogas e criminalidade, que contribui para legitimar a construção de um perfil específico de família, cujos desvios e anormalidades geram adolescentes criminosos.

A constatação de vidas marcadas pela ausência de políticas públicas, de famílias desprotegidas pelo sistema de proteção social vigente e de problemas

de saúde pública, como o uso abusivo de drogas e álcool e a violência doméstica, não é problematizada.

Embora todos os Relatórios analisados se refiram a adolescentes moradores da periferia do Distrito Federal e quase 100% relatem situações de vínculos precários, trabalho informal e baixos salários, apenas 6 (30%) fazem menção direta à situação de pobreza vivenciada pela família. Destes, 3 (três) relatam terem realizado encaminhamento da família às unidades de referência da política de assistência social (CRAS e CREAS); 1 (um) ressalta que a situação de pobreza dificulta a mãe de visitar o filho na Unidade e 2 (dois) destacam a dificuldade da família de garantir a sua sobrevivência em situação de extrema pobreza.

A inserção da família como beneficiária de programas de transferência de renda é citada em 5 (25%) Relatórios e apenas 1 (um) menciona a inserção de membros da família em programa socioeducativo de assistência social.

Todavia, é importante ressaltar que, se por um lado, poucos mencionam a inserção dessas famílias, majoritariamente pobres, em políticas e programas de proteção social, por outro, nenhum deles questiona a sua não inserção. A ausência desse tipo de informação inviabiliza afirmar se a maioria recebe ou não proteção social pública. Mas, como o foco desta análise é identificar a visão de mundo dos profissionais no que diz respeito às infrações cometidas pelos adolescentes com os quais trabalham, essa ausência sugere, como ressalta Fávero (2001, p. 175), que não é dada relevância para essa questão; ou seja, que “o Estado não é lembrado como responsável pelo abandono social da família, na medida em que não cumpre seus deveres constitucionais”.

Sem deixar de levar em conta a responsabilidade individual e os fatores subjetivos dos adolescentes, compartilha-se aqui da idéia de que “o ato infracional não está associado à pobreza ou à miséria em si, mas, sobretudo, à desigualdade social, ao não exercício da cidadania e à ausência de políticas sociais básicas” (IPEA, 2002, p. 18). Sobretudo em relação aos jovens, a

convivência em um mesmo espaço social de pobres e ricos avulta a revolta (*Ibid.*).

Com efeito, se questões como afastamento da escola, envolvimento com “más companhias” e uso de drogas são apontadas em praticamente todos os Relatórios como o contexto ideal para o envolvimento infracional, a não problematização sobre qual escola, quais oportunidades e quais possibilidades de inserção na comunidade é uma omissão injustificada.

É bastante conhecida, particularmente nas comunidades carentes onde vivem os adolescentes sujeitos dessa pesquisa, a situação de precariedade das escolas públicas e a não adequação destas aos interesses e à realidade vivida por eles. Também é amplamente divulgado que essas comunidades carecem de políticas culturais, esportivas e de lazer, fundamentais ao desenvolvimento da juventude.

Iamamoto (2006, p. 272) ressalta que uma análise macroscópica da questão social não é apenas pano de fundo, mas expressa uma realidade que conforma a vida dos sujeitos individuais e coletivos.

Os profissionais, como assinala Fávero (2001), que têm autoridade para emitir um discurso legitimado como verdadeiro acerca das questões e relações que lidam em sua prática – como fazem os técnicos que elaboram os Relatórios Avaliativos dos adolescentes -, são imbuidos de determinado tipo de “saber-poder”. Por isso, para Fávero (*Ibid.* p. 161) “dependendo de sua visão de mundo e de seu (des)compromisso ético”, o discurso apresentado em seus pareceres tanto pode intervir desvendando e denunciando mecanismos objetivos e subjetivos que obstaculizam a garantia de direitos dos sujeitos envolvidos na ação, “como pode contribuir para o controle social e disciplinamento, de cunho moralizante, culpabilizando as pessoas, individualmente, pelas condições precárias de vida”.

As situações interpretadas como negligência, abandono ou violação de direitos, quando apresentadas como disfunção emocional ou social, desvinculadas de determinações estruturais ou conjunturais, de cunho político e econômico, refletem uma visão positivista. Essa visão legitima o disciplinamento e o controle social, historicamente priorizado nas práticas judiciais para infância e juventude (*Ibid.*, p. 162).

Considerando as reflexões de Fávero, entende-se que a forma como os profissionais descrevem a situação sócio-familiar dos adolescentes, é funcional aos interesses dos defensores da desresponsabilização do Estado perante a proteção social. As abordagens utilizadas tendem a reforçar a responsabilidade apenas da família em relação ao desenvolvimento e proteção dos adolescentes.

Com esta afirmação não se quer desconsiderar a família como núcleo primário de proteção social, como tem sido reforçado nas novas regulações, sobretudo no âmbito da política de Assistência Social. A crítica ora realizada direciona-se, principalmente, a dois aspectos que não são levados em conta no relato dos profissionais ou técnicos: as mudanças e contradições no âmbito da organização familiar; e a relação entre Estado e família.

Em relação ao primeiro aspecto, resalta-se que privilegiar a família como a fonte privada, por excelência, de proteção social, prejudica uma visão mais realista da possibilidade da família atual assumir um decisivo papel de apoio aos seus membros. Em vista disso, é necessário considerar que a instituição familiar pode funcionar também com um papel de reprodução das desigualdades e perpetuação de culturas arcaicas (PEREIRA, 2006, p. 28).

Pereira esclarece que, como qualquer instituição social, a família é uma unidade simultaneamente forte e fraca:

Forte por ser o *locus* privilegiado da solidariedade (refugio contra o desamparo e insegurança da existência); porque nela se dá a reprodução humana, a socialização das crianças e a transmissão de ensinamentos. Frágil por não estar livre de

despotismos, violências, confinamentos, desencontros e rupturas. Rupturas que podem gerar inseguranças mas também emancipação de indivíduos historicamente oprimidos no seio da família (mulheres, crianças, jovens e idosos) (PEREIRA, 2006, p. 36 e 37).

Ainda com base em Pereira (2006), percebe-se que não se pode idealizar a família como um espaço onde haveria, naturalmente, o desejo e a possibilidade de cuidar, proteger, educar e fazer sacrifícios pela proteção de seus membros. As contradições familiares ficam ainda mais complexas com as mudanças relacionadas a sua forma de organização, gestão e estrutura.

Pereira (2006) alerta para o fato de que a família tradicional está em extinção. A função de proteção, tradicionalmente a cargo da figura feminina, com a crescente participação da mulher no mercado de trabalho, torna-se uma sobrecarga que acaba por exigir a renúncia do trabalho e das conquistas de cidadania social. Mudanças ocorridas também na estrutura familiar - como divórcios, novos casamentos, etc. - somadas às mudanças demográficas mais amplas, criam problemas para a definição da família como unidade privilegiada de proteção e tornam mais complexas e intrincadas as redes de parentesco e solidariedade (*Ibid.*, p. 39-40).

Mioto (2006) reforça o pensamento acima indicando que há um consenso sobre a diversidade de arranjos familiares e do caráter temporário dos vínculos conjugais. Porém, a expectativa social em relação às funções familiares ainda é a mesma, independente das condições objetivas de vida e das vicissitudes da convivência familiar. A não consideração desses aspectos da realidade tende a moralizar a análise sobre essas funções.

Com a constatação de mudanças e contradições no âmbito familiar, torna-se necessário problematizar a formulação de políticas sociais para família. Johnson (*apud* PEREIRA, 2006) afirma que o objetivo da política social para família não deve ser o de transferir-lhe responsabilidades, que antes eram do

Estado, mas o de “oferecer-lhes alternativas realistas de participação cidadã”. Para tanto, o Estado necessita garantir direitos que fortaleçam as famílias para a realização das funções de apoio primário que lhes são próprias (*Ibid.*, p. 40).

Pereira lembra que a instituição familiar sempre esteve presente no arranjo de proteção social brasileiro, por meio de sua participação autonomizada e voluntária na provisão do bem-estar de seus membros. Porém, com o domínio do ideário neoliberal, a sociedade e a família passaram a ser mais exigidas no que tange ao seu comprometimento com a provisão social, partilhando, cada vez mais, essa responsabilidade com o Estado (*Ibid.*, p. 29; 31).

As reformas no padrão de bem-estar público – em razão da crise de legitimidade do Estado de Bem-Estar Social proclamada pelos conservadores – caracterizam-se por uma tendência que Esping-Andersen (2000) chama de “familiarista”. Sob essa tendência, a intervenção pública de proteção social atua somente nas falhas da família e o Estado deixa de prover serviços como os de atenção à infância ou à velhice. Porém, a família que serve de modelo para essa forma de organização da proteção social, com as mudanças na estrutura e comportamento familiar, não corresponde à realidade. O autor destaca a sobrecarga das mulheres nesse contexto, pois são elas quem, sem o amparo do Estado, assumem as obrigações familiares e absorvem os riscos sociais decorrentes desse desamparo, dificultando sua inserção no mercado de trabalho.

Ao refletir sobre a descrição sócio-familiar apresentada nos Relatórios, tendo como parâmetro as análises acima e aspectos mais amplos da realidade social - como as mudanças na família e a relação entre Estado, família e políticas sociais - percebe-se que há uma grande lacuna na forma como os profissionais relatam a realidade do adolescente autor de ato infracional.

A ausência de uma abordagem pautada em análises críticas da família e na totalidade das determinações da problemática estudada, contribui para a permanência do caráter policialesco, da culpabilização da família e da pobreza, que historicamente impregnou os inquéritos sociais. Essa lacuna é vista por Yamamoto (2006, p. 288) como uma forma de “ocultação do real, de forjar uma representação imaginária a serviço da dominação”. Para a autora é necessário que o profissional atue com “competência crítica, que vá a raiz e desvende a trama submersa dos conhecimentos que explica as estratégias de ação”.

Da análise realizada, ressalta que o caminho para uma ação socioeducativa compatível com os objetivos de formação de cidadãos exige que os profissionais olhem para os adolescentes e suas famílias de forma crítica, sem pré-julgamentos e consciência ingênua.

A história de vida dos adolescentes autores de ato infracional é apresentada de forma detalhada nos Relatórios. Porém, seria necessário, conforme Yamamoto (2006, p. 266), que esses dados fossem apresentados de forma integrada aos seus determinantes conjunturais e estruturais, uma vez que “o conhecimento e reconhecimento dos sujeitos com os quais se trabalha é condição para um compromisso real com a efetivação dos direitos humanos e sociais”. Ou melhor, deve-se não só descrever, mas problematizar a inserção das famílias no processo produtivo, tornando visível:

as relações de trabalho e os meios de sobrevivência no tempo e no espaço; as relações intrafamiliares; as redes sociais de apoio – intuições e relações de convívio interpessoais; processo de construção de identidades e representações socioculturais que contribuem para o estabelecimento de um padrão de sociabilidade (IAMAMOTO, 2006, p. 290).

Entretanto, nos relatos disponíveis e compulsados percebe-se o predomínio da visão de mundo baseada no paradigma da racionalidade formal, mostrando que há uma tendência do profissional de limitar o seu conhecimento à realidade imediata, abstraindo dos fatos seu caráter ontológico e imputando à

problemática com a qual se defronta uma lógica que lhe é externa (GUERRA, 1999). Para esta autora esse paradigma “tanto requisita quanto baliza as ações instrumentais desencadeadas pelos profissionais na manipulação de variáveis, como resposta às demandas” (*Ibid.*, p. 36).

Essa racionalidade, típica da tradição positivista, orienta e reproduz as relações sociais capitalistas, na qual todos - profissionais e adolescentes - estão inseridos. Por esse motivo, como ressaltado no início deste Capítulo, não se trata de julgar o profissional pela sua visão de mundo, mas de reconhecer que o contexto – político, econômico e ideológico – do qual pertencem influencia a funcionalidade das suas ações.

Porém, se a ação socioeducativa se realiza dentro dos processos contraditórios que caracterizam as políticas sociais, é possível que, como ressalta Guerra (1999, p.198), tanto “as teorias macroestruturais sejam remetidas a análise dos fenômenos, processos e práticas sociais, quanto esta compreensão se objetive em ações competentes técnica e politicamente”.

### **3.3. A ação socioeducativa**

Se na descrição da situação socioeconômica do adolescente é possível identificar referências a uma visão de mundo baseada na racionalidade formal, a descrição das ações realizadas reflete a materialização dessa racionalidade.

Em termos de quantidade de conteúdo, os Relatórios apresentam, principalmente, informações sobre o trabalho psicossocial realizado com o adolescente e sobre sua participação em oficinas profissionalizantes.

Os Relatórios são sistematizados pelos profissionais responsáveis pelo trabalho “psicossocial” e, talvez por esse motivo, é no parecer psicossocial que as ações consideradas socioeducativas ganham unidade e são articuladas com a situação sócio-familiar do adolescente. Entretanto, além do parecer da Gerência



Psicossocial e da Gerência Socioeducativa (responsável pelas oficinas profissionalizantes e pelas atividades culturais e esportivas), os Relatórios apresentam o parecer da Gerência de Segurança, o parecer da Gerência de Ensino (responsável pela gestão da escola) e um parecer conclusivo (elaborado pelos psicólogos e assistentes sociais da Gerência Psicossocial).

Sobre a ação socioeducativa realizada pelos profissionais da Gerência Psicossocial, destaca-se, primeiramente, que está entre os objetivos dessa Gerência “garantir o pleno atendimento ao adolescente e sua família por meio da articulação com as demais políticas públicas, considerando a *incompletude institucional* preconizada pelo ECA (Artigo 86)”.

Considerando que dentre as políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes - políticas sociais básicas, políticas protetivas e medidas socioeducativas -, as últimas só entram quando as demais falham em seus objetivos (SPOSATO, 2006, p. 269), a aplicação das medidas socioeducativas sinaliza para a violação de direitos.

No entanto, apenas 3 (15%) relatórios, fazem menção ao trabalho realizado no sentido de articulação entre as políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes:

Após a realização de visita domiciliar foi realizado contato com o Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina, com vistas à inclusão da família no Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, para que a mesma pudesse ser atendida no Grupo de Desenvolvimento Familiar, e quando possível no Grupo de Inserção Produtiva, como também o atendimento dos filhos em atividades socioeducativas em horário inverso ao da escola (M. Assistente Social).

Fizemos contato com as equipes do CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria de Ação Social da cidade de Planaltina/GO, onde repassamos a situação de risco da mãe [companheira do adolescente] e da criança [filho do adolescente]. Posteriormente, oficializamos o contato com o envio de Relatório Técnico aos órgãos competentes, para as providências cabíveis (R. Assistente Social).

A família de [adolescente] foi encaminhada ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada da Assistência Social / CREAS de Ceilândia, bem como ao Conselho Tutelar da região. Como resultado, o Sr. [pai] foi encaminhado para realização de exames gratuitos e foi aplicada medida protetiva em relação à criança [irmão]. Encontra-se em andamento a inserção da família nos programas assistenciais existentes. (...) Até o momento, pouco pôde ser feito, em razão do pai estar sem local de moradia fixa e do seu não comparecimento às referidas instituições, bem como dificuldades relativas à própria condição da política de assistência social (K. Assistente Social).

Essa informação é emblemática se considerarmos que, como visto no ítem anterior, a grande maioria das famílias relatadas encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Se o trabalho de articulação com outras políticas é incipiente pode-se afirmar, com base no exposto a seguir, que o estímulo à “reflexão” marca o trabalho psicossocial realizado. O adolescente é levado a refletir sobre o ato infracional, sobre a importância do trabalho e da escola, sobre a forma de responder às dificuldades, sobre perspectivas para o futuro, sobre o desenvolvimento da medida e, sobretudo, sobre sua história familiar individual.

O socioeducando demonstrou grande disponibilidade e sinceridade para participar do trabalho relacionado à reflexão sobre o seu histórico infracional e sobre a conexão lógica entre o ato infracional cometido e a presente medida de internação, sem olvidar informações. Todavia, ele ainda não explicita arrependimento quanto às infrações que cometeu, aparentando não ter introjetado o objetivo e a importância da medida socioeducativa enquanto um momento de reflexão global, retomada dos estudos, profissionalização e construção de um Projeto de Vida afastado do contexto infracional (B. Psicólogo).

No processo de intervenção técnica com o jovem, trabalhamos as situações vivenciadas pela família, refletindo qual seu papel dentro desse contexto, possibilidades de soluções e/ou encaminhamentos. O jovem respondeu satisfatoriamente, com auto controle e atitudes maduras (R. Assistente Social).

Após um intenso trabalho reflexivo, visando conscientizá-la de que seu comportamento inadequado seria prejudicial as suas futuras conquistas no cumprimento da medida, ultimamente temos constatado modificações significativas (G. Psicóloga).

Os atendimentos técnicos centraram-se na construção de um projeto de vida para o adolescente, que tem se mostrado aberto às reflexões propostas, observando-se alguns avanços na postura do jovem quanto às conseqüências de sua inserção na vida infracional, tanto para ele, como para sua família (D. Psicóloga).

O trabalho técnico junto ao jovem centrou-se na reflexão acerca dos valores sociais e crenças pessoais, na projeção de planos e projeto de vida quando estiver liberado da Unidade e no sofrimento interno denso e de difícil elaboração que o acompanha desde a infância e às vezes influi no seu dia a dia e nas escolhas que faz. [Adolescente] participa ativamente das reflexões e demonstra ter construído valores que permitem sua convivência fora da Unidade (D. Assistente Social).

Este Centro, dentro de suas possibilidades, tem oferecido ao jovem oportunidades concretas para reflexão sobre aspectos relacionados aos atos infracionais cometidos e elaboração de um projeto de vida para o futuro (N. Assistente Social).

Tem, entretanto, dado mostras de evolução quando parado e levado a refletir buscando consciência de seus atos e dos efeitos dos mesmos em sua vida (R. Psicólogo).

Mas, somente em um Relatório foi feita menção ao trabalho de reflexão com o adolescente voltado para a perspectiva crítica sobre sua realidade, a saber:

O jovem apresenta boa percepção da realidade ao avaliar que na sua comunidade falta uma boa escola, asfalto nas ruas, uma boa quadra de esportes, escolinha de futebol, cursos próximos de sua casa e bons empregos para seus pais (M. Assistente Social).

O foco reflexivo sobre a dimensão individual do autor do ato infracional pode ter como justificativa a precária situação em que as ações são desenvolvidas e a sobrecarga de trabalho a que os profissionais são submetidos. Essas limitações, sem dúvida, dificultam a realização de um trabalho coletivo (em grupo), a articulação entre as ações das diversas Gerências (Psicossocial,

Saúde, Socioeducativa, Segurança) e o planejamento de ações mais elaboradas, que se diferenciem do atendimento individual.

Porém, se, quando se fala em CAJE, os limites para realização do trabalho existem e são muitos e conhecidos por grande parte da opinião pública<sup>32</sup>, esses limites pouco aparecem nos Relatórios. Seja para justificar a ausência ou restrição de ações (em grupo, esportivas ou culturais, por exemplo), seja para contextualizar o desenvolvimento do adolescente nas atividades oferecidas, tais limites são obscurecidos.

Por isso, quando aparecem, referem-se à dificuldade de garantir disciplina e preservação da integridade física do adolescente interno. Esses dois tipos de dificuldade são, com frequência, relacionados à impossibilidade de o adolescente de participar das atividades educativas programadas, como mostram as citações a seguir.

No último período de internação, [adolescente] se encontrava alojado em módulo de segurança, tendo em vista a preservação de sua integridade física, já que era acusado por diversos internos de ter cometido ato infracional relativo a estupro. Porém, as situações infracionais em que esteve envolvido referem-se a roubos, porte de arma e de drogas. Tal fato sempre dificultou o acesso do jovem às diversas atividades educativas da instituição, bem como o cumprimento dos objetivos propostos para a medida socioeducativa. Mediante tal contexto, percebe-se que a medida socioeducativa imposta ao jovem em questão estava tendo inúmeras dificuldades para cumprir sua finalidade. Em especial, visou a garantia da integridade física do jovem e não os seus direitos de receber escolarização e profissionalização; de realizar atividades culturais, esportivas e de lazer, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA, em seu artigo 124, incisos XI e XII (K. Assistente Social).

Ressaltamos que esta técnica não tem como avaliá-lo, nas oficinas profissionalizantes, visto que ele teve muitas faltas no último semestre findo. Essas faltas se deram por vários motivos: inúmeros cumprimentos de medida disciplinar, mudanças de módulo para

---

<sup>32</sup> Por diversas vezes, o CAJE foi notícia na mídia nacional e local em razão de rebeliões, da precária situação de suas instalações e de denúncias de violação dos direitos humanos dos adolescentes.

preservação de sua integridade física e problemas operacionais da Casa (I. Pedagoga).

[Adolescente] vive em regime de preservação de integridade física, ficou alojado no Módulo Disciplinar (...), tendo um dia-a-dia bastante restrito, não frequenta mais a escola, nem as oficinas de iniciação profissional” (A. Assistente Social).

Toda essa situação preocupa sobremaneira as Gerências Técnicas e de Segurança do CAJE, por constatarem que, além de não ser possível garantir seu acesso às atividades pedagógicas, recreativas e de socialização, através da interação com outros jovens de sua idade, essa situação compromete também sua integridade física e mental decorrentes de suas dificuldades de relacionamento (A. Assistente Social).

Os trechos dos Relatórios supracitados revelam a dificuldade da instituição de estabelecer um ambiente pedagógico e de convívio harmônico entre os adolescentes.

As afirmações dos profissionais referem-se à dificuldade que o CAJE tem de separar adolescentes com “rixas” em uma situação de superlotação e de estrutura física precária. Muitas vezes, por problemas de convivência, a instituição só consegue garantir a integridade física do adolescente isolando-o do convívio dos demais e, conseqüentemente, restringindo sua participação nas atividades socioeducativas.

Contudo, se de todos os limites institucionais conhecidos, a questão da segurança é o único problematizado, os pareceres da Gerência de Segurança limitam-se a avaliar o adolescente em relação a sua higiene pessoal, à convivência com os demais internos e a relatar as ocorrências (descumprimento de normas) cometidas por ele no período avaliado.

Vale ressaltar que o relato dessas ocorrências é determinante para a decisão do juiz em relação à concessão ou não de benefícios de saídas e à determinação do tempo em que o adolescente cumprirá a medida. Ou seja, para o adolescente as informações relatadas ao juiz sobre o cometimento ou não de ocorrência disciplinar são de grande interesse.

No entanto, em uma unidade com tantos problemas (superlotação, defasagem no quadro de pessoal, poucas atividades culturais e esportivas, etc.) o descumprimento de norma é creditada exclusivamente ao adolescente, dissociada do contexto em que esse descumprimento ocorreu. Ressata-se que, para cada ocorrência cometida é constituído um Conselho Disciplinar, com o objetivo de dar voz ao adolescente, aos profissionais que o acompanham e à equipe de segurança em relação ao contexto e justificativas para a ação. Entretanto, o funcionamento desse Conselho como espaço democrático e pedagógico ainda deixa a desejar. Mas, mesmo assim, considera-se injustificável que a defesa apresentada pelo adolescente no Conselho Disciplinar e as estratégias socioeducativas realizadas diante da situação não sejam mencionadas.

Sobre o parecer da Gerência de Segurança, cabe ressaltar que se, por um lado, este é de suma importância para o adolescente, por outro, trata-se de uma avaliação muito concisa e que menos contextualiza as informações. A ausência de contextualização permite que sejam identificadas contradições entre o relato mais amplo sobre o comportamento do adolescente e a citação de suas ocorrências disciplinares. As citações abaixo consistem na íntegra de dois pareceres da Gerência de Segurança e são representativas em relação aos demais:

O adolescente nos últimos tempos tem bons hábitos de higiene, mantém seus pertences e quarto organizados, e, quando responsável pela faxina do Módulo, realiza a limpeza conforme as determinações dos agentes. O adolescente tem um bom relacionamento com os demais internos do Módulo. Possui rivalidade com diversos internos de outros Módulos. Sempre que conduzido pelo Centro, necessita de atenção especial para preservação de sua integridade física. Participa das atividades em grupo quando lhe convém (esportes, oficinas, música). Está matriculado na Escola do CAJE, e, nos últimos meses do ano letivo obteve um bom aproveitamento escolar e uma boa frequência às aulas. Em nossos registros constam as seguintes ocorrências envolvendo este adolescente: 1. 18/05/2009 – Ocorrência 203/09 – porte de objeto proibido (faca de mesa) ( Dez dias em medida, até 27/05/09); 2. 15/08/2009 – Ocorrência 322/09 – Homicídio

na Unidade (L. Atendente de Reintegração Social, encarregada da segurança).

O adolescente tem bons hábitos de higiene pessoal e ambiental, cumprindo os horários e normas da Unidade sem questionamento. Sempre que solicitado, ajuda na realização da faxina do módulo e apóia os demais internos. Seu comportamento é ótimo e seu relacionamento com os demais internos é bom. Sempre respeita os servidores com os quais tem contato. Em nossos registros constam as seguintes ocorrências disciplinares envolvendo este adolescente: 10/08/2008 – Ocorrência – 363/08 – Agressão física (treze dias em medida até 22/08/08); 13/11/2008 – Ocorrência – 552/08 – Agressão física (nove dias em medida até 21/11/08); 14/12/2008 – Ocorrência – 617/08 – Tentativa de fuga (seis dias em medida até 19/12/08) (F. Encarregada de segurança).

A punição pelo não cumprimento das normas e regras da Unidade consiste na permanência, por tempo determinado pelo Conselho Disciplinar, em um Módulo Disciplinar, no qual o adolescente perde o direito de participar das atividades de oficina, escola e lazer.

A Gerência de Ensino, responsável pela escola, apresenta em seus pareceres informações sobre o desenvolvimento do adolescente, a frequência e participação deste nas aulas, a assimilação de conteúdo, a reprovação ou aprovação do mesmo em disciplinas. É importante ressaltar que, nestes pareceres, visualizam-se avanços alcançados pelo adolescente, relacionados ao desenvolvimento escolar durante o período analisado.

Segundo a avaliação dos professores, [adolescente] mantém-se como ótimo aluno. É freqüente, demonstra facilidade na assimilação dos conteúdos, é participativo e cumpre as tarefas propostas com agilidade e capricho. Possui bom comportamento, é educado e respeitador com os colegas e professores. É responsável, não participa de conversas paralelas e não deixa a sala de aula em momentos indevidos. Além disso, dispõe de ótima organização e cuidado com o seu material e preocupa-se com a higiene pessoal (Parecer elaborado pelos professores da Gerência de Ensino).

Segundo informações colhidas junto aos professores, o socioeducando é considerado um bom aluno. Ele é freqüente, estabelece bom relacionamento com os outros alunos e com o professor, demonstra

responsabilidade com seus materiais, participa ativamente das aulas, executa as atividades propostas e cumpre as normas da escola (Parecer elaborado pelos professores da Gerência de Ensino).

Em relação a escola, as informações dos Relatórios refletem os dados de pesquisas de âmbito nacional, a saber: a grande maioria dos adolescentes encontra-se em defasagem escolar e estava afastado da escola antes de sua internação. A tabela abaixo oferece um perfil do efetivo total de adolescentes do CAJE por escolaridade<sup>33</sup>.

**Tabela 5 - Inserção dos adolescentes na escola**

<i>Escolaridade</i>	<i>Adolescentes</i>
Ensino fundamental, primeiro segmento	41
Ensino fundamental segundo segmento	134
Ensino médio	34
<b>Total</b>	<b>209</b>

Fonte: Estatística institucional, fornecida pela Direção do CAJE, referentes a novembro de 2009.

A Gerência Socioeducativa relata as oficinas realizadas pelos adolescentes e também os avalia especialmente em relação à frequência e participação nas aulas e à assimilação de conteúdo.

Apresenta bom desempenho tanto no desenvolvimento das atividades práticas quanto na assimilação do conteúdo programático, tem boa assiduidade, demonstra interesse em executar os trabalhos com criatividade e qualidade. Mostra-se educadamente, inclusive colaborando para o bom andamento das atividades que lhe são atribuídas (Parecer da Gerência Socioeducativa).

Na Marcenaria vem apresentando desempenho “bom” quanto aos aspectos: iniciativa e segurança, assimilação do conteúdo programático do curso, produtividade e qualidade, interesse pela

<sup>33</sup> Ressalta-se que a escola é oferecida apenas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, não participando dela os adolescentes em internação provisória.



formação profissional, responsabilidade com o material da oficina, cumprimento de normas e regras da atividade, execução das tarefas que lhe são demandadas e responsabilidade quanto ao trabalho que executa. Seu desempenho é “regular” no que tange à criatividade. Segundo seu Instrutor o jovem tem mostrado bom desempenho na oficina, com excelente comportamento; cumpre as normas à risca; faz as tarefas que lhe são passadas; é atencioso e assíduo e tem um bom entrosamento com ele e com os colegas (Parecer da Gerência Socioeducativa).

A tabela 6, a seguir, refere-se aos cursos de iniciação profissional oferecidos pelo CAJE e o quantitativo de adolescentes participantes:

**Tabela 6 - Inserção dos adolescentes nas oficinas de iniciação profissional**

<i>Oficinas</i>	<i>Quantidade de adolescente</i>
Serigrafia I	23
Serigrafia II	06
Panificação e Confeitaria	20
Estofaria	16
Informática I	25
Informática II	25
Marcenaria	12
Mecânica e auto-elétrica	19
Artesanato	07
<b>Total</b>	<b>153</b>

Fonte: Estatística institucional, fornecida pela Direção do CAJE, referentes a novembro de 2009.

Nesse parecer é relatado o resultado do levantamento de interesses profissionais dos adolescentes. As profissões citadas nos Relatórios, que fazem parte do projeto de vida do adolescente, reproduzem, em grande parte, a inserção precária e com baixos salários de sua família, além de, na maioria das vezes, carecerem de possibilidades pedagógicas fundamentais para a faixa

etária dos adolescentes. São elas: marcenaria; artesanato; trabalho em supermercado; trabalho em “lan-house”; trabalho como pedreiro; trabalho em cantina; trabalho como agente social. Além disso, figuram: prestar vestibular para matemática e ser educador; formar-se em direito.

As atividades esportivas mencionadas restringem-se ao futebol e praticamente não há menção à participação em atividades culturais.

Sem menção a trabalhos em grupo, a reflexão crítica, e com quase nenhuma articulação com outras políticas públicas, os relatos dos profissionais revelam que a ação socioeducativa realizada tem como principal objetivo alcançar mudanças individuais e de contribuir para a construção de novo projeto de vida. Se não, veja-se a seguir:

[Adolescente] ainda não consegue estabelecer um Projeto de Vida intra e extramuros, necessitando de novas intervenções que continuem ressaltando a importância da profissionalização e da escolarização para o seu futuro (B. Psicólogo).

[Adolescente] apresenta planos de trabalhar com a mãe na cantina, concluir seus estudos, e não trazer mais sofrimento para a família. Com relação ao uso de drogas, o jovem relata estar abstinente desde sua internação na Unidade, reconhecendo os malefícios que seu consumo abusivo traz para sua vida (D. Psicóloga).

No momento atual, o jovem demonstra preocupação com seu futuro. Nos atendimentos semanais sempre verbaliza seu desejo em conseguir um trabalho, sendo esse seu principal projeto de vida: reconstituir sua vida por meio do trabalho e com o apoio dos familiares (N. Assistente Social)

Considera-se que o processo de desenvolvimento da medida socioeducativa de internação foi contemplado no âmbito desta Instituição, dentro das condições disponíveis. O jovem irá completar 20 anos de idade [...], cumpre medida de internação a quatro anos na Unidade, possui cursos profissionalizantes concluídos com bom desempenho; cursa a 4ª. série do Ensino Fundamental; estabeleceu relacionamento de colaboração e respeito entre internos e servidores; além de adquirir elementos, já citados, que contribuirão na reflexão de suas escolhas de vida (D. Assistente Social).

Nos últimos dois meses, o adolescente apresenta mudanças comportamentais significativas. [...] demonstra boa capacidade de adaptação às normas institucionais, procurando evitar envolvimento em ocorrência disciplinar, inclusive discutindo isso com o grupo de adolescentes de seu quarto; apresenta maior compromisso em relação às atividades de ensino e das oficinas, buscando recuperar o atraso; tem dado maior valor aos atendimentos técnicos e realizado reflexões mais maduras sobre seu futuro e suas relações afetivas e familiares (D. Assistente Social).

Realizamos reflexões sobre seu projeto de vida, buscando aprofundar as condições necessárias para efetivar seus objetivos. O jovem se disponibiliza ao trabalho, e, segundo sua tia paterna, o pai afirmou que conseguirá um trabalho num supermercado próximo à sua residência, após sua liberação ( R. Assistente Social).

Sabe distinguir sobre o certo e o errado e verbaliza opções por trilhar seu percurso com escolhas voltadas para o trabalho e manutenção própria (D. Assistente Social).

Como se pode depreender, no relato sobre o projeto de vida dos adolescentes, a preocupação com a escola e com o trabalho aparecem em grande parte dos Relatórios. O plano de trabalhar e de concluir os estudos é apresentado como sinal de que o adolescente tem assimilado os objetivos da medida socioeducativa a ele aplicada.

Em que pesem as afirmações refletirem iniciativas positivas dos adolescentes, tal como na situação sócio-familiar, não é feita menção ao contexto social adverso no qual os adolescentes são estimulados a traçar seu novo projeto de vida, tendo a escola e o trabalho como pilares.

Alba Zaluar (1994), ao analisar alguns projetos sociais que pregam a educação *para e pelo* o trabalho traz reflexões importantes que podem ser aplicadas à análise aqui realizada. A autora afirma que a concepção que baseia esses projetos é a de que é “o trabalho que dá humanidade, dignidade, personalidade, valor moral a pessoa” (*Ibid*, p. 188). Sendo assim, o adolescente interno que, em sua maioria, cometeu delito contra o patrimônio, é visto como aquele que transformou o ganho fácil em alternativa para escapar da obrigação do trabalho.

Com base nas reflexões de Zaluar, pode-se inferir que a concepção de trabalho como “dever e mera necessidade de sobrevivência” ao ser colocada aos adolescentes autores de ato infracional como o pilar de seu projeto de vida, pode implicar desconsideração da própria idéia de sujeito em desenvolvimento que justifica a aplicação ao adolescente de uma medida de caráter socioeducativo. Além disso, a exigência do trabalho também pode colidir com o direito à educação e à qualificação para a cidadania, fundamentais à melhoria das condições de vida que marcaram a trajetória familiar do adolescente em conflito com a lei.

Sabe-se que não se pode negar a importância da inserção no mercado de trabalho desses adolescentes. Porém, concordando com Zaluar (1994, p. 190), percebe-se que o trabalho não é colocado para os adolescentes autores de ato infracional como algo que se escolhe, mas como destino ou dever, sobretudo pela sua condição de pobreza. Nesse caso, não interessa se o trabalho será bem ou mal remunerado ou se, por meio dele, o adolescente em apreço será estimulado a ampliar o seu horizonte de oportunidades no universo das profissões.

Percebe-se, ainda, que a ação socioeducativa reflete a idéia de que a inserção no mundo do trabalho (não importa que tipo de trabalho) é a única opção de sobrevivência condigna para esses adolescentes.

A esse respeito Pereira (2009) dá conhecimento, por meio de seus recentes estudos sobre política social, da atual tendência do Estado capitalista, que não é mais a de proporcionar o bem-estar social (*welfare*) via a garantia de direitos, mas de condicionar a proteção social pública ao mérito ou ao exercício compulsório do trabalho como punição. Sob essa perspectiva, o *workfare* (atendimento social em troca de qualquer trabalho) se sobrepõe ao *welfare*, e impera uma *política de ativação* para o trabalho na qual tanto este como a educação

constituem uma falácia como política social porque seus objetivos não visam o atendimento de necessidades humanas, mas a inserção dos demandantes da assistência pública em um mercado de trabalho precário, de curto prazo e socialmente desprotegido (PEREIRA, 2009, p. 12).

### 3.4. O socioeducativo em questão

Como visto no Capítulo 1, a concepção socioeducativa atual fala em educação para “formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos dentro de seu contexto e realidade”. Relacionando essa concepção à análise dos Relatórios realizada neste Capítulo, percebe-se uma grande contradição. O avanço legal que tem como marco a consagração da Doutrina de Proteção Integral pelo ECA, esbarra na permanência de uma herança positivista do velho Código de Menores, evidenciada na insistência em atribuir ao adolescente infrator, tal como ressalta Colomer (*in* FRASSETO, 2006), um caráter de anormalidade e patologia, pautando a intervenção por um ideal reabilitador e de crença na necessidade de mudá-los e adaptá-los ao sistema.

Percebe-se que, mesmo após quase vinte anos de existência do ECA, e com o advento do SINASE, o formato dos relatórios assemelham-se, até hoje, aos inquéritos sociais do início do século XX, descritos por Donzelot (1980, p. 111). Tais inquéritos sociais forneciam um “dossiê” de crianças perigosas (ou em perigo) e consistiam em procedimentos técnicos que visavam ao controle das famílias pobres, situando-se no ponto de encontro entre a assistência e a repressão. Os trabalhadores sociais, após minuciosa investigação da vida familiar e social apresentavam suas percepções, que legitimavam tanto o reforço da ação da assistência contra o comportamento dos pais, como a transferência da responsabilidade pela correção das crianças e adolescentes, que antes era reservado ao poder paterno, para o judiciário e os técnicos sociais (assistentes sociais, psicólogos e educadores).

As críticas de Frasseto (2006) sobre o trabalho técnico realizado em unidades de internação vão ao encontro dos resultados obtidos na análise dos Relatórios. Esse autor considera que a ação realizada objetiva a efetiva incorporação de valores morais condizentes com a vida aceitável em sociedade. Nessa perspectiva, a medida é concebida como “retificadora de almas, como oportunidade de reelaboração do passado, de construção de um plano de vida ajustado, para inclusão no mercado de trabalho e acesso à escola” (*Ibid.*). Além disso, o olhar psicossocial dirigido ao adolescente reduz a complexidade do fenômeno a aspectos do desenvolvimento pessoal e familiar do jovem (*Ibid.*, p. 312).

A constatação de que a visão de mundo dos profissionais, refletida nos Relatórios, possui base em uma racionalidade formal é preocupante à medida que influencia a sua prática. Tal influência pode ser visualizada quando se verifica que a inserção no mercado de trabalho e na escola são os pilares do projeto de vida desses adolescentes. Aqui se reproduz a idéia já comentada de que, na ausência de proteção social, recorre-se a possibilidade de “reinserção” dos adolescentes pobres na vida social, via mercado de trabalho precário e altamente flexível.

A situação sócio-familiar dos adolescentes evidencia, principalmente no período atual, o caráter anti-social do Estado (PEREIRA, 2009). A retração do Estado em suas ações garantidoras da satisfação de necessidades sociais limita a devida articulação com outras políticas públicas no desenvolvimento do trabalho com adolescentes e famílias no âmbito da medida socioeducativa. A proteção integral não é garantida nem antes, nem durante e nem depois da passagem desses adolescentes pelo sistema socioeducativo. Ou seja, não existe, para os adolescentes e suas famílias um Estado garantidor de direitos.

Isso posto, pode-se refletir sobre a medida socioeducativa como um momento de visibilidade - perversa, como coloca SALES (2007) - constituindo-

se numa oportunidade de prestar atenção às necessidades do autor de ato infracional (KONZEN, 2006, p. 352). A custódia do Estado, propiciada pela condição de privação de liberdade, dá aos internos, até então titulares apenas formalmente de direitos, a visibilidade, em função de um delito ou crime cometido, como sujeito de direitos.

Essa visibilidade perversa coloca como desafio para a ação socioeducativa a superação da prática moralizadora por outra, voltada para a formação de consciência crítica. A parada na vida que o cumprimento de uma medida obriga ao jovem serve tanto para obrigar o Estado a cercá-lo da proteção que, na maioria dos casos, lhe foi negada em liberdade, quanto para oportunizar ao adolescente compreender-se como cidadão de direitos. Em suma, pela categoria da contradição, o estímulo à leitura crítica da realidade poderia fazer com que o reconhecimento de limites estruturais fosse um momento de criação e superação.

Considera-se pertinente ressaltar que os Relatórios Avaliativos, que hoje refletem a permanência da racionalidade que orientou o paradigma da situação irregular, poderiam ser utilizados com função diagnóstica, atuando como instrumento dialético do avanço, da identificação de novos rumos, de reconhecimento dos caminhos percorridos e identificação dos a serem perseguidos (LUCKESI, p.35).

Assim, descentrada da pessoa do educando, a avaliação incidirá também sobre a instituição educativa, permitindo uma reflexão continuada sobre as condições em que se instaura e desenrola a aprendizagem. A justiça passaria, então, a utilizar-se dos Relatórios para verificar e controlar a eficácia das das medidas socioeducativas. A partir daí, seria possível evidenciar os efeitos negativos da experiência de privação de liberdade e das falhas do poder público na garantia da proteção integral ao adolescente.

## Palavras finais

Antes de falar de educação e reinserção é necessário, portanto, fazer um exame do sistema de valores e dos modelos de comportamento na sociedade que se quer reinserir o preso. Um tal exame não pode levar se não a conclusão, pensamos, de que a verdadeira reeducação deveria começar pela sociedade, antes que pelo condenado: antes de modificar os excluídos, é preciso modificar a sociedade excludente, atingindo assim a raiz do mecanismo de exclusão. De outro modo permanecerá, em quem queira julgar realisticamente, a suspeita de que a verdadeira função desta modificação seja a de aperfeiçoar e de tornar pacífica a exclusão, integrando, mais que os excluídos na sociedade, a própria relação de exclusão na ideologia legitimante do estado social (BARATTA, 2002, p.186).

Quando se propôs colocar a concepção socioeducativa em questão, pretendeu-se enunciar a problemática na qual se insere as medidas socioeducativas a partir da análise de suas dimensões históricas e estruturais. Acredita-se que, sob essas bases, foi possível traçar uma reflexão a altura dos desafios emergidos da complexidade do real.

A temática em questão é apresentada na atualidade com a marca da contradição. Por um lado, vive-se um período em que há um processo amplo de adequação das medidas socioeducativas a um documento, chamado SINASE, que, ao apresentar diretrizes e parâmetros para o atendimento socioeducativo, incentiva e oferece elementos para a discussão sobre a concepção socioeducativa em bases mais críticas. Mas, por outro, tem-se a constatação de que se vive em uma sociedade que precisa da violência, da punição e do controle social dos pobres para manter sua forma de sociabilidade desigual.

A citação em epígrafe sintetiza a idéia central engendrada por essa contradição: não se pode refletir sobre a ação socioeducativa como resposta ao ato infracional cometido por adolescentes sem, ao mesmo tempo, refletir sobre a sociedade em que vive esse adolescente. Foi essa a pretensão desta



Dissertação que, para tanto, buscou fazer uma análise crítica e histórica sobre a problemática abordada.

Identificou-se que a associação do punitivo com o educativo no campo social não é novidade no Brasil. O que diferencia o momento atual são os objetivos explícitos de tal associação, uma vez que os documentos oficiais que tratam desta temática atribuem à ação socioeducativa o potencial de transformar o público ao qual se dirige em cidadãos críticos. Sendo assim, idéias de transformação, autonomia e cidadania passam a integrar, no plano teórico e legal, os objetivos das respostas dos poderes públicos aos atos infracionais.

No entanto, essas idéias vão de encontro a lógica de sociabilidade da atual realidade brasileira, na qual prevalece profunda desigualdade de classes. Vive-se, portanto, um paradoxo entre avanços legais e teóricos e o momento de desenvolvimento capitalista que, particularmente no Brasil, aprofunda a desigualdade social geradora de conflitos com aqueles avanços.

A partir do reconhecimento desse paradoxo, tentou-se, neste trabalho acadêmico, descortinar as suas raízes ou principais determinações, pois, sem isso, corre-se o risco de ver as adequações ao SINASE serem instrumentalizadas para fins contrários aos explicitados nas normatizações. Em outras palavras, corre-se o risco de ver a defesa pela qualidade das medidas socioeducativas incorporar o espírito tutelar, assistencialista e repressivo que historicamente caracterizou essas ações.

Esse risco torna-se real considerando-se que as estratégias de reprodução da sociabilidade dominante, prevêm, de forma velada, a manutenção da idéia, constante no Código de Menores, de que a internação ou qualquer outro tipo de intervenção do Estado justifica-se pela necessidade de reeducar famílias desestruturadas e adolescentes “irregulares”.

O caráter ambíguo dos objetivos das medidas socioeducativas (simultaneamente punitivos e pedagógicos) tem contribuído para camuflar a manutenção de uma lógica equivocada de moralizar e criminalizar a adolescência pobre. Tal prática tende a reproduzir a situação de subalternidade que, por vezes, coloca-se como determinante para entrada do adolescente na vida infracional e para sua criminalização, não permitindo, dessa forma, o alcance dos objetivos da socioeducação.

Reconhece-se a extrema relevância do esforço coletivo de diversas áreas do governo, representantes de entidades da sociedade civil e especialistas na área da infância e adolescência de incluir no SINASE idéias que reforçam a garantia dos direitos humanos aos adolescentes e que direcionam os objetivos da socioeducação não mais sob uma perspectiva meramente de controle e disciplina, mas transformadora e emancipadora.

No entanto, é fato conhecido que o discurso da redução da idade penal é apoiado pela grande maioria da sociedade, que não mais acredita nas políticas sociais como estratégia de prevenção. Os meios de comunicação espetacularizam e hiperdimensionam a violência juvenil, incutindo sensação de insegurança na população. Há ainda um desânimo quase generalizado em relação a mobilização política e a luta contra corrupção.

Dessas constatações, chegou-se a seguinte reflexão: a visão de mundo necessária para implantar o SINASE está na contramão das tendências atuais tanto em relação a forma de implementar as políticas sociais como a forma de compreender a questão do ato infracional e suas respostas. Melhor dizendo, estão sendo desmanteladas as condições necessárias para que haja o confronto entre as necessidades e os atores sociais capazes de exercer o poder de pressão necessário para efetivar mudanças. Essas condições correspondem a existência de uma superestrutura favorável e de um Estado regulador e garantidor de direitos (PEREIRA, 2001, p. 54).

A opção por analisar a visão de mundo dos profissionais que executam a medida socioeducativa foi motivada pela possibilidade de constatar até que ponto as condições desfavoráveis no plano conjuntural das macro determinações obstaculizam também a própria forma dos profissionais realizarem a leitura da realidade sobre a qual irão intervir.

A visão de mundo, de homem e de sociedade, compatível com os princípios da proteção integral e necessária à compreensão dos desafios da ação socioeducativa numa perspectiva da totalidade, como mostrou-se no Capítulo 3, ainda não aparece na leitura da realidade apresentada nos pareceres dos profissionais responsáveis pela ação.

A análise dos dados empíricos permitiu a afirmação de que ainda não se rompeu com o modelo de pensamento fundado na visão de mundo funcionalista, fragmentada e ahistórica, apoiada em procedimentos descritivos da realidade. Ou seja, ainda não se trabalha com um indivíduo que, em razão de suas condições e relações materiais e históricas, cometeu um ato infracional, mas com o adolescente que pela sua situação irregular, sua família desestruturada e seus vícios marginais, cumpriu a sua sina de parar em uma unidade de internação.

Como consequência, a ação realizada e os avanços alcançados ainda se mantêm no nível micro, sob a lógica de “adaptação” ou “integração” a uma ordem social considerada natural e imutável, ainda que moralmente injusta (IAMAMOTO, 2006, p. 283).

Carregar o SINASE em baixo do braço, como fazem hoje gestores e executores das medidas socioeducativas, não significa, por si só, avançar para uma ação socioeducativa sob novas bases. É importante questionar qual a visão de mundo o discurso e o fazer profissional se baseiam e ajudam a consolidar, ou em que medida caminham para rupturas em relação ao fazer que se constituiu, historicamente, como hegemônico.

Quando se amplia o olhar para o contexto em que essas ações socioeducativas foram e são hoje desenvolvidas é possível compreender a raiz das “continuidades” identificadas. O pano de fundo não mudou. Permanecemos em uma sociedade que cria a desigualdade, criminaliza os desiguais e instrumentaliza as políticas em resposta à violência para os seus fins de reprodução.

Além disso, o modelo de proteção social atual volta-se para o seletivo, o compensatório e o emergencial. Tanto a CF/88 como o ECA esbarram, desde a sua promulgação, em um contexto desfavorável aos seus objetivos universalistas e de proteção social. A implementação dos avanços conquistados foi, e permanece sendo, condicionada a fatores macroeconômicos e políticos orientados por diretrizes que pregam, no máximo, o universalismo *contido*<sup>34</sup> e a privatização da oferta de serviços públicos.

Acredita-se que as reflexões contidas nesta Dissertação comprovam a hipótese que norteou a pesquisa: a possibilidade dos avanços teóricos e legais serem acompanhados de avanços correspondentes no plano da intervenção é limitada, sobretudo, por obstáculos estruturais e ideológicos.

A compreensão desses obstáculos, impostos pela própria lógica de uma sociedade baseada na desigualdade, são essenciais para que seja possível avançar na prática da ação socioeducativa.

Spagnol (2008) lembra que, em distintos momentos históricos e em distintas sociedades, adolescentes e jovens, seja pela via da rebeldia, seja pela criação artística, atuaram como motor de profundas mudanças sociais. Na opinião desse autor, os adolescentes autores de ato infracional, ainda que sob

---

<sup>34</sup> Universalismo contido ou segmentado é, para Cabrero, aquele voltado para grupos determinados (e não para o conjunto da população), ou caracterizado pela extensa cobertura de programas compensatórios e de alívio da pobreza (PEREIRA, 2008, p. 194).

forma de comportamento violento e egoísta, assumem a identidade e o papel de forças renovadoras.

Com essas reflexões, finaliza-se esta Dissertação afirmando, com base no pensamento de Baratta (2002, p. 204), que o grande desafio da ação socioeducativa consiste na transformação de uma reação individual e egoísta em consciência e ação política dentro do movimento de classe. Assim, entende-se que as possibilidades e impossibilidades do socioeducativo (in)definem-se pela difícil compatibilidade desses objetivos emancipatórios, numa sociedade que instrumentaliza a punição aos pobres para a manutenção de sua reprodução.

## Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. A gestão urbana do medo e da insegurança – violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira. *Tese de livre docência*. São Paulo, 1996. Acessado em 02 de abril de 2008, site [www.nevusp.org/portugues](http://www.nevusp.org/portugues).

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, pp. 09-23.

ALMEIDA, Ney. Educação. In Capacitação em serviço social e política social, módulo 3. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e crítica do Direito Penal: introdução à Sociologia do Direito Penal*. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Edições 70, 1977.

BRASIL, Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n 8.069/90). Brasília: SEDH, 2004.

BRASIL, Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Brasília: SEDH, 2006.

BEHING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. Biblioteca básica de Serviço Social; v. 2. São Paulo: Cortez, 2006.

BENEVIDES, Maria. Cidadania e democracia. In: *Lua Nova*, revista de cultura e política. São Paulo, n. 33, p. 223-235, 1996.

CAPRILES, René. *Makarenko – o nascimento da pedagogia socialista*. Editora Scipione, 1989.

CASTRO; AQUINO; ANDRADE (org.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: Ipea, 2009.

COSTA, Antonio. *Aventura pedagógica – caminhos e descaminhos de uma ação educativa*. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001a.

\_\_\_\_\_, Antonio. *Pedagogia da Presença*. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001b.

\_\_\_\_\_, Antonio (coord. téc.) a. *Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores*. Brasília: SEDH, 2006a.

\_\_\_\_\_, Antonio (coord. téc.) a. *Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade socioeducativa*. Brasília: SEDH, 2006b.

\_\_\_\_\_, Antonio (coord. téc.) a. *As bases éticas da ação socioeducativa: referências normativas e princípios norteadores*. Brasília: SEDH, 2006c.

DONZELOT, Jaques. *A política das famílias*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

ESPING-ANDERSEN, G. *Fundamentos sociales de las economias post industriales*. Barcelona: Ariel, 2000.

FAVERO, Eunice. *Rompimento dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares*. São Paulo: Veras Editora, 2001.

FERREIRA, Maria Cristina. *Necessidades humanas, direito à saúde e sistema penal. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB*. Brasília, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

FRASSETO, Flávio. *Execução da medida socioeducativa de internação: primeiras linhas de uma crítica garantista*. In ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). *Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização*. São Paulo: ILANUD, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva*. São Paulo: Cortez, 1984.

FUCHS, Andrea. *Entre o direito legal e o direito real: o desafio à efetivação da cidadania do adolescente autor de ato infracional. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da UnB*, 2004.

GADOTTI, Moacir. *Concepção dialética da educação: um estudo introdutório*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.

GOHN, Maria. *Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica*. 1a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001 (Coleção questões da nossa época; v. 84)

GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do Serviço Social*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

KONZEM, Afonso. Reflexões sobre a medida e sua execução (ou sobre o nascimento de um modelo de convivência do jurídico e do pedagógico na socioeducação). In ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). *Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização*. São Paulo: ILANUD, 2006.

IAMAMOTO, Marilda. A questão social no capitalismo. In: *Temporalis*. Ano 2, n. 3, jan/jul.2001. Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

\_\_\_\_\_, Marilda. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo: trajetória e desafios. *Boletim Electronico Surá*. n. 107, junho/2005. Escuela de Trabajo Social – Universidad de Costa Rica, 2005.

\_\_\_\_\_, Marilda. Questão social, família e juventude: desafios do assistente social na área sociojurídica. In: *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IANNI, Octavio. *Construção de Categorias*. Transcrição da aula dada no Curso de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC/SP. 1986.

\_\_\_\_\_, Octávio. *Capitalismo, violência e terrorismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IPEA. *Mapeamento Nacional da Situação do Atendimento dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas*. Brasília: Ipea, 2002.

JACCOUB; CARDOSO JR. Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal. In: *Questão social e políticas sociais no Brasil Contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005

JESUS, Antonio. *A educação como hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci*. *Dissertação de mestrado*. São Paulo: UNICAMP, 1985.

LIMA, Cesar. *Internação provisória, liberdade assistida e jovens assassinados: existências interrompidas por um itinerário penalizador*. *Tese de Doutorado do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP*. Rio de Janeiro, 2005.



- LUCKESI, Cipriano. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 1998.
- MARTINS, José de Sousa. *Sobre o modo capitalista de pensar*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Regin Barros e Flavio R. Kothe. 3 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos*. Brasília: MDS, 2009.
- MIOTO, Regina. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de orientação e apoio sociofamiliar. In: *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MINAYO, Maria Cecília. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo. Editora Hucitec. 1992.
- MIRANDA, Alessandra. Globalização, controle social e transição penal: a tendência político criminal intervencionista e o recrudescimento jurídico-penal em face das garantias individuais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. *Dissertação de Mestrado*. Faculdade de Direito, UnB, 2003.
- MÉNDEZ, Emilio. *Infância e cidadania na América Latina*. São Paulo: Hucitec/ Instituto Ayrton Senna, 1998.
- MOTA, Ana Paula. Adolescência, violência e sociedade punitiva. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. Ano XXVI. N. 83. São Paulo: Cortez, 2005.
- NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social” In Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – *Temporalis*, ano II, n 3 – janeiro a junho de 2001. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.
- PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.
- PEREIRA, Pedro. Educar ou punir? Permanências históricas na justiça da infância e da juventude. *Dissertação de Mestrado em Ciências Penais da Universidade Cândido Medes*. Rio de Janeiro, 2005a. Acessado em [www.renade.org.br](http://www.renade.org.br), em 10.09.2009.
- PEREIRA, Potyara. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_, Potyara. Questão social, Serviço Social e direitos de cidadania. *Temporalis* 3. Ano 2. jan/jun. Brasília: ABEPESS, 2001.

\_\_\_\_\_, Potyara. A Política social no contexto da política pública, da cidadania e da relação entre Estado e sociedade, 2005b. Texto digitado.

\_\_\_\_\_, Potyara, Características do Estado versus sociedade e suas relações específicas, 2005c. Texto digitado.

\_\_\_\_\_, Potyara. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_, Potyara. *Política Social: temas e questões*. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_, Potyara, Do Estado Social ao Estado anti-social. In: PEREIRA (et al.) *Política Social, trabalho e democracia em questão*. Brasília: UnB, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Departamento de Serviços Social. 2009.

REIS, Renato Hilário. A extensão universitária na relação universidade – população: a contribuição do campus avançado do Médio Araguaia. *Dissertação de Mestrado*. Faculdade de Educação. Brasília: UNB, 1988.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Petrobrás; MINC; USU Ed. Universitária; Amais, 1997.

SALES, Mione. *(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência*. São Paulo: cortez, 2007.

SILVA, Maria. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: discontinuidades e continuidades. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, ano XXVI, n. 83. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

SPAGNOL, Antonio. *Jovens perdidos: um estudo sobre jovens delinquentes nas cidades de São Paulo*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.

SPOSATO, Karyna. Princípios e garantias para um direito penal juvenil. In ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). *Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização*. São Paulo: ILANUD, 2006.

\_\_\_\_\_, Karyna. A Defesa de Adolescentes no marco dos instrumentos de proteção dos Direitos Humanos. Portal Conectas Sul, São Paulo, (Sem data).

VOLPI, Mario. *Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [a onda punitiva]*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZALUAR, Alba. *Cidadãos não vão ao paraíso*. São Paulo: Editora escuta; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1994.

## ANEXOS

### **ANEXO A – Carta enviada a Direção do CAJE visando a concessão de autorização para consulta de documentos.**

Brasília, 11 de setembro de 2009.

Sra. Diretora,

Venho por intermédio deste, solicitar a V. Sra. autorização para que eu possa realizar pesquisa referente a concepção de socioeducativo utilizando os relatórios avaliativos dos adolescentes sentenciados no CAJE como instrumento de análise.

A pesquisa que realizarei faz parte do meu curso de mestrado em Política Social do departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB. O tema de meu estudo é: “a medida socioeducativa de internação e os desafios para sua implementação”. Essa pesquisa tem como objetivo central identificar limites e possibilidades para se efetivar, no plano da execução, os ideais socioeducativos presentes em recentes normatizações como o SINASE.

Parte da pesquisa consiste na análise de conteúdo dos relatórios avaliativos. Dessa análise pretende-se caracterizar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, levantar os determinantes para sua entrada na vida infracional, identificar as ações socioeducativas realizadas e a forma como os adolescentes são avaliados durante o cumprimento da medida.

Para tanto, será necessário:

1. Solicitar a dez técnicos da Gerência Psicossocial a indicação de dois relatórios avaliativos para serem submetidos a análise de conteúdo. Os técnicos serão selecionados por sorteio, a partir da definição de dois grupos, sendo um formado por técnicos com mais de cinco anos de casa e outro formado por técnicos nomeados no último concurso realizado.
2. Ter acesso ao projeto pedagógico da unidade e outros documentos e instrumentais relacionados a organização das ações socioeducativas da unidade.

Minha pretensão em relação a essa pesquisa é que esta venha a contribuir para a efetivação dos ideais socioeducativos em unidades de internação. Como pesquisadora, afirmo que as informações a serem coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins de pesquisa, sendo resguardado o anonimato dos adolescentes e técnicos, ficando apenas mencionado, sobre os técnicos, a formação, o tempo de casa e o sexo.

Desde já agradeço a colaboração e fico no aguardo de um pronunciamento em relação a concessão de tal autorização.

Atenciosamente,  
Julia Galiza de Oliveira  
Mestranda em Política Social – UnB

Ilma Sra.  
Maria Beatriz Silva Carvalho  
Diretora do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE I

**ANEXO B – Carta aos técnicos do CAJE visando a indicação de Relatórios Avaliativos dos Adolescentes.**

Brasília, 29 de setembro de 2009.

Prezado(a) \_\_\_\_\_

Venho por intermédio deste, solicitar a sua colaboração para realização de minha pesquisa de campo referente à concepção de socioeducativo utilizando os relatórios avaliativos dos adolescentes sentenciados no CAJE como instrumento de análise.

A pesquisa que realizarei faz parte do meu curso de mestrado em Política Social do departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB. Parte da pesquisa consiste na análise de conteúdo dos relatórios avaliativos. Dessa análise pretende-se caracterizar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, levantar os determinantes para sua entrada na vida infracional, identificar as ações socioeducativas realizadas e a forma como os adolescentes são avaliados durante o cumprimento da medida.

Recebi autorização da direção desta Unidade para realizar análise de conteúdo em 20 relatórios avaliativos de adolescentes sentenciados. Para tanto, necessito que 10 técnicos desta Unidade indiquem 02 relatórios avaliativos para serem submetidos à análise de conteúdo.

A escolha dos técnicos que indicarão os relatórios ocorreu por sorteio, a partir da definição de dois grupos, sendo um formado por técnicos com mais de cinco anos de casa e outro formado por técnicos nomeados no último concurso realizado.

Minha pretensão em relação a essa pesquisa é que esta venha a contribuir para a efetivação dos ideais socioeducativos em unidades de internação. Como pesquisadora, afirmo que as informações a serem coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins de pesquisa, sendo resguardado o anonimato dos adolescentes e técnicos, ficando apenas mencionado, sobre os técnicos, a formação, o tempo de casa e o sexo.

Desde já agradeço a colaboração e fico no aguardo de um pronunciamento em relação aos relatórios indicados.

Atenciosamente,

Julia Galiza de Oliveira

Brasília, de setembro de 2009

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE I desde o ano de \_\_\_\_\_, autorizo a realização de análise de conteúdo nos Relatórios Avaliativos referentes aos seguintes adolescentes:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Essa autorização refere-se à utilização desses Relatórios para fins exclusivamente de pesquisa, devendo ser resguardado o anonimato dos adolescentes e técnicos, ficando apenas mencionado, sobre os técnicos, a formação, o tempo de casa e o sexo.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO C - Modelo de Relatório Avaliativo****RELATÓRIO AVALIATIVO****I – IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AUTOS N.º:

**II – ANTECEDENTES:****III – SITUAÇÃO FAMILIAR:****IV – SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:****PARECER DA GERÊNCIA DE ENSINO****PARECER DA GERÊNCIA SOCIOEDUCATIVA****PARECER DA GERÊNCIA DE SEGURANÇA****PARECER DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL****V – CONCLUSÃO:**



**ANEXO D – Ofício do Sindicato representante dos servidores do CAJE ao Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS, em 05 de setembro de 2008.**

**ANEXO E – Comunicado à população do DF, distribuído pelos servidores do CAJE, em 12 de abril de 2005.**